



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 28
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para comunicar que o “Movimento Fátima” pretende retomar a discussão referente à elevação de Fátima a Concelho, pelo que solicitou a pronúncia desta Câmara Municipal sobre o assunto. -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu ainda que a mesma só será emitida mediante pedido da Assembleia da República. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou o seguinte voto de reconhecimento.: “O Estatuto PME Excelência é um selo de prestígio que reconhece empresas com elevados padrões de desempenho, permitindo-lhes estabelecer relações de confiança com fornecedores, clientes, instituições financeiras e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

autoridades nacionais e internacionais. Este reconhecimento facilita o desenvolvimento e crescimento dos negócios, impulsionando o sucesso e a competitividade das empresas. -----

---- As PME Excelência são selecionadas pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, a partir do universo das PME Líder, como uma justa valorização do seu mérito e da sua contribuição para a economia nacional. Importa destacar que a candidatura a este título não exige submissão de inscrição específica, sendo um reconhecimento automático das empresas mais destacadas reconhecendo índices de competitividade como Autonomia Financeira, Rendibilidade Líquida do Capital Próprio, Volume de Negócios entre outros. -----

---- O número de empresas que têm alcançado o galardão tem vindo a crescer ao longo dos anos, em 2023, Portugal contou com 4.136 empresas galardoadas com o Estatuto PME Excelência. -----

---- É com grande orgulho que destacamos no concelho de Ourém, a distinção de 47 empresas com este importante selo, o que reflete a força e a capacidade empreendedora dos nossos empresários. Este feito coloca Ourém como o município com o maior número de empresas PME Excelência no distrito de Santarém, com um total de 171 empresas galardoadas no distrito. -----

---- Das 47 empresas ourienses premiadas, 18 pertencem ao setor da indústria transformadora (o mais representado), 10 na área do comércio, 7 referentes à construção civil, 5 à prestação de serviços, 5 ao setor de hotelaria e restauração (indicadas pelo Turismo de Portugal), e as restantes 2 estão inseridas no ramo dos transportes rodoviários. -----

---- Este reconhecimento não só sublinha a qualidade das empresas de Ourém, como também lhes confere maior notoriedade, criando condições favoráveis para o acesso a financiamento e apoio no desenvolvimento de estratégias de crescimento, reforçando a sua competitividade. Para as empresas exportadoras e com ambições internacionais, o Estatuto PME Excelência é um fator decisivo, sendo um selo de solidez e idoneidade que as distingue no mercado global.

---- Nesta ocasião, é justa uma palavra de grande regozijo e felicitação aos empresários ourienses agraciados, pois o seu trabalho, dedicação e esforço resultam nesta importante distinção que é de enorme prestígio às nossas empresas e para o concelho de Ourém. Da parte do Município de Ourém continuaremos a apoiar e a fomentar o ambiente de negócios, reconhecendo o impacto positivo que as nossas empresas têm na economia local e nacional. --

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento às empresas distinguidas.”-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal**EMPRESAS**
ESTATUTO PME EXCELÊNCIA 2023

Organismo	Nome	CAE	Descrição	Setor	Distrito	Concelho
IAPMEI	Adercereal - Transformação e Comércio de Cereais, Lda.	46214	Comércio por grosso de cereais, s	Comércio	Santarém	Ourém
IAPMEI	Antobetão - Betão-Pronto, S.A.	23630	Fabricação de betão pronto	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Artimol - Artigos de Mobiliário, Lda.	46470	Comércio por grosso de móveis p	Comércio	Santarém	Ourém
IAPMEI	Bilreiros & Bilreiro da Silva, Lda.	16101	Serração de madeira	Indústria	Santarém	Ourém
TP	Bodas & Festas - Actividades Turísticas, Lda.	56101	Restaurantes tipo tradicional	Turismo	Santarém	Ourém
IAPMEI	Cicomol, S.A.	16230	Fabricação de outras obras de car	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Clinifátima- Serviços Médicos, Lda.	86210	Actividades de prática médica de	Serviços	Santarém	Ourém
IAPMEI	Construções Martins & Reis, Lda.	42210	Construção de redes de transport	Construção e Imobiliário	Santarém	Ourém
IAPMEI	Cxestores, Unip., Lda.	22230	Fabricação de artigos de plástico	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Ecodepur - Tecnologias de Protecção Ambiental, Lda.	22230	Fabricação de artigos de plástico	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Electro-Marques - Reparações Eléctricas Auto, Lda.	45200	Manutenção e reparação de veíct.	Comércio	Santarém	Ourém
IAPMEI	Farmácia Manuela Quartau, Unip., Lda.	47730	Comércio a retalho de produtos f.	Comércio	Santarém	Ourém
IAPMEI	Lança Encanto, Lda.	31091	Fabricação de mobiliário de made	Indústria	Santarém	Ourém
TP	Luís Augusto Fernandes da Silva, Soc. Unip. Lda.	56101	Restaurantes tipo tradicional	Turismo	Santarém	Ourém
IAPMEI	Luvifal - Sociedade de Construções, Lda.	41200	Construção de edifícios (residenci	Construção e Imobiliário	Santarém	Ourém
IAPMEI	M.A.E. - Peças para Automóveis, Lda.	45320	Comércio a retalho de peças e aci	Comércio	Santarém	Ourém
IAPMEI	Madeifátima - Madeiras, Lda.	16101	Serração de madeira	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Manuel Reis Pereira, Unip., Lda.	32996	Outras indústrias transformadora	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Maria do Céu Vieira Reis, Lda.	82990	Outras actividades de serviços de	Serviços	Santarém	Ourém
IAPMEI	Martins & Reis - Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Lda.	86906	Outras actividades de saúde humi	Serviços	Santarém	Ourém
IAPMEI	Marto & Oliveira, Lda.	16101	Serração de madeira	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Melroliso, Unip., Lda.	43330	Revestimento de pavimentos e de	Construção e Imobiliário	Santarém	Ourém
IAPMEI	Micronipol - Micronização e Reciclagem de Polímeros, S.A.	20160	Fabricação de matérias plásticas :	Indústria	Santarém	Ourém
TP	Neves Prazeres & Reis, Lda.	56101	Restaurantes tipo tradicional	Turismo	Santarém	Ourém
IAPMEI	Nivonus, S.A.	41200	Construção de edifícios (residenci	Construção e Imobiliário	Santarém	Ourém
IAPMEI	Ouripaletes, Lda.	46773	Comércio por grosso de desperdiç	Comércio	Santarém	Ourém
IAPMEI	Palcax - Fabricação Paletes e Caixas, Lda.	16240	Fabricação de embalagens de ma	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Pineforest, Lda.	46731	Comércio por grosso de madeira :	Comércio	Santarém	Ourém
IAPMEI	Profial - Profissionais de Alumínio, S.A.	25120	Fabricação de portas, janelas e el	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Quadradoaometro - Consultores de Engenharia, Lda.	71120	Actividades de engenharia e técni	Serviços	Santarém	Ourém
IAPMEI	Rodirima - Sociedade de Armação de Ferro, Lda.	43992	Outras actividades especializadas	Construção e Imobiliário	Santarém	Ourém
IAPMEI	Rodrigues & Neves, S.A.	42120	Construção de vias férreas	Construção e Imobiliário	Santarém	Ourém
TP	Santo António de Fátima - Empreendimentos Hoteleiros, Lda.	55111	Hotéis com restaurante	Turismo	Santarém	Ourém
IAPMEI	Shoperfil, Lda.	25120	Fabricação de portas, janelas e el	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Soudias - Carpintaria e Serralharia Sousa Dias, Lda.	16230	Fabricação de outras obras de car	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Steady Flow, Lda.	33120	Reparação e manutenção de máç	Indústria	Santarém	Ourém
TP	Steyler Fátima - Actividades Hoteleiras, Lda.	55111	Hotéis com restaurante	Turismo	Santarém	Ourém
IAPMEI	Strongfloor, Unip., Lda.	46732	Comércio por grosso de materiais	Comércio	Santarém	Ourém
IAPMEI	Terras do Centro - Desaterros, Lda.	43120	Preparação dos locais de constru	Construção e Imobiliário	Santarém	Ourém
IAPMEI	Transgondemaria - Transportes e Comércio de Materiais de Co	49410	Transportes rodoviários de merca	Transportes	Santarém	Ourém
IAPMEI	TransJM - Transportes e Logística, Lda.	49410	Transportes rodoviários de merca	Transportes	Santarém	Ourém
IAPMEI	Trigénius - Tecnologias de Informação, S.A.	58290	Edição de outros programas infor	Serviços	Santarém	Ourém
IAPMEI	Verdadimperiosa - Soluções Construtivas, Lda.	23610	Fabricação de produtos de betão	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Vieira Ramos, Lda.	47782	Comércio a retalho de material óç	Comércio	Santarém	Ourém
IAPMEI	Vigobloco - Pré-Fabricados, S.A.	23610	Fabricação de produtos de betão	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Vipremi - Fabricação de Produtos em Betão, Lda.	23610	Fabricação de produtos de betão	Indústria	Santarém	Ourém
IAPMEI	Virtualimit - Representação, Importação e Exportação, Product	47784	Comércio a retalho de outros pro	Comércio	Santarém	Ourém

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, tomou a palavra para apresentar o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: “Vânia Baptista, natural de Ourém e investigadora da Universidade do Algarve, venceu a 5ª edição do *FLAD Science Award Atlantic*. -----

---- A investigadora vai receber 300 mil euros de financiamento em três anos, para desenvolver o projeto que será implementado em quatro regiões: Portugal, São Tomé e Príncipe, Estados Unidos e Dominica (Carábas). -----

---- Conforme refere a *FLAD*, este projeto pretende perceber os processos que controlam o destino das larvas de peixe durante as migrações entre as áreas da desova e o berçário. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O galardão anual visa promover a nova geração de cientistas portugueses e apoiar projetos, com foco na capacitação de comunidades locais para a gestão sustentável dos ecossistemas. -----

---- A investigadora fez todo o seu percurso académico em Ourém, na Escola Básica e Secundária de Ourém, antes de ingressar em 2006 na Universidade do Algarve na licenciatura de Biologia Marinha.-----

---- Este prémio engrandece o sistema educativo do concelho de Ourém, assim como a ciência portuguesa, pela importância do avanço do conhecimento a nível internacional. -----

---- O Município de Ourém apresenta um voto de reconhecimento à jovem Vânia Baptista formulando os melhores votos de sucesso no seu percurso académico e profissional.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.1.2. REGISTO N.º 78.269-A/2022 - REQUALIFICAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SEIÇA E AMPLIAÇÃO DO CORREDOR VERDE DE OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO

---- Foi apreciado o texto de acordo registado sob o n.º 78.269-A/2022, referente à cedência gratuita de parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada designada em epígrafe e identificadas em plantas topográficas anexas ao processo, a celebrar com **José Luís de Seabra Costa Rodrigues, José Filipe Torres Costa Rodrigues e Maria Ana Torres Costa Rodrigues Tavares de Castro**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
TEXTO DE ACORDO APRESENTADO.-----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

**1.2.1. REGISTO N.º 110.919/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE
COMPANHIA 2024/2025 - PROPOSTA DE NORMAS -----**

---- Existindo a preocupação do Município de Ourém com o bem-estar animal e o controlo da população de animais errantes, foi apreciada a informação registada sob o n.º 110.919/2024, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a anexar para aprovação, proposta de normas de atribuição de apoios à esterilização de animais de companhia, no montante global estimado de 25.000,00€, que consiste em reembolsar os seus titulares, no máximo de dois animais por família/tutor, até aos valores que a seguir se especificam: -----

- Cadelas – 80,00 euros;-----
- Cães – 45,00 euros; -----
- Gatas – 55,00 euros; -----
- Gatos – 25,00 euros. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 11 de dezembro em curso, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “Atendendo aos prazos indicados, ao facto de estarmos a terminar o ano 2024 e ainda ao facto de não haver candidaturas para 2024, foi articulado com o CRO que será cabimentado os meses de janeiro a setembro de 2025, deste modo deverá ser cabimentado para 2025, o montante de 18 750,00€.”; -----
- Datada de 12 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
NORMAS APRESENTADAS E A DESPESA DELAS DECORRENTES, COM INÍCIO A
01 DE JANEIRO E TÉRMINO, PREVISIVELMENTE, A 30 DE SETEMBRO DE 2025. ----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

**2.0.1. REGISTO N.º 93.156/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO
MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 04 de novembro findo, na presença do requerimento registado sob o n.º 93.156/2024, de **Paulo Alexandre Baptista Gaspar**, a Câmara deliberou notificá-lo de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação datada de 10 do corrente mês, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, atendendo a que o município não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 93.662/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---- Na reunião de 04 de novembro transato, na presença do requerimento registado sob o n.º 93.662/2024, de **Sandrina Lopes de Oliveira**, a Câmara deliberou notificá-la de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 12 do mês em curso, do **Setor de Património**, a propor o deferimento do pedido, uma vez que a muniçipe apresentou a documentação em falta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.3. REGISTO N.º 94.192/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---- Na reunião de 04 de novembro transato, na presença do requerimento registado sob o n.º 94.192/2024, de **Berto Jorge Fonseca Lopes**, a Câmara deliberou notificá-lo de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 02 do mês em curso, do **Setor de Património**, a propor o deferimento do pedido, tendo em consideração que o munícipe apresentou a documentação em falta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 94.381/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 04 de novembro findo, a câmara deliberou notificar **Francisco Cristiano Nobre Pereira**, de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Exposição registada sob o n.º 94.381/2024, do requerente, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão;-----
- Informação, datada de 06 do corrente mês, do Setor de Património, a manter o indeferimento do pedido, porquanto o requerente não reside no concelho de Ourém;---
- Informação, datada daquele mesmo dia, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, que se passa a transcrever: “Perentoriamente, não poderá o Município de Ourém conceder a redução de IMI a este bombeiro, porquanto a autarquia apenas pode determinar reduções ou isenções inerentes aos seus impostos.-----

---- Note-se que nesta circunstância, se trata de uma receita municipal do Município de Torres novas, onde reside, não podendo, naturalmente, o Município de Ourém determinar uma perda de receita de uma entidade terceira.-----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. REGISTO N.º 102.979/2024 - CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL - 2024 - PEDIDO DE PATROCÍNIO -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 102.979/2024, da **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, sediada na Travessa 10 de Junho, n.º 11, 1.º andar, nesta cidade, a informar de que se iniciou no corrente mês, o concurso “Montras de Natal 2024” e a convidar esta Autarquia a associar-se ao evento, através da concessão de vouchers, no valor total de 500,00€, a atribuir ao vencedor do 1.º prémio. -----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 09 do mês corrente, do **Chefe da Divisão e Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À **ACISO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-FÁTIMA**, VOUCHERS NO MONTANTE TOTAL DE **500,00 EUROS**. -----

2.0.6. REGISTO N.º 103.216/2024 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS NO MÉDIO TEJO” -----

---- A **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, através da carta eletrónica registada sob o n.º 103.216/2024, solicitou a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do valor de 38.036,41€, mediante a emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do Município no projeto em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- O processo encontra-se ainda instruído com o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, também no dia 28 de novembro de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.7. REGISTO N.º 110.228/2024 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA - ANO ECONÓMICO DE 2025

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a sua informação registada sob o n.º 110.228/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1 – FUNDOS DE MANEIO**

---- Em observância ao ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e ao artigo 19.º da Norma de Sistema de Controlo Interno (NSCI) do Município de Ourém, tendo em vista uma reconhecida necessidade e conveniência ao bom funcionamento dos serviços municipais, propõe-se que o órgão executivo delibere a constituição de fundos de maneiio, a vigorarem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, destinados ao pagamento de pequenas despesas correntes e inadiáveis.

---- Deste modo, propõem-se a constituição os seguintes fundos de maneiio, os quais deverão observar as normas previstas no Capítulo III da NSCI do Município de Ourém, particularmente no que concerne às reconstituições e reposição:

- Assistente Técnica – Ana Cristina da Graça Vieira:
 - 1.100 euros (conforme documento anexo);
- Técnica Superior – Ana Marta Ferreira da Graça:
 - 750 euros (conforme documento em anexo);
- Técnica Superior – Domingas dos Santos Reis Silva
 - 800 euros (conforme documento em anexo)
- Chefe de Divisão – Rui Miguel da Costa Teixeira:
 - 500 euros (conforme documento em anexo).
- Técnica Superior – Ana Paula Torcato
 - 500 euros (conforme documento anexo – afeto ao funcionamento da Assembleia Municipal).
- Chefe de Serviço – António José Alexandre Castanheira
 - 500 euros (conforme documento em anexo – exclusivamente para apoio a situações de emergência social);
- Técnica Superior – Eugénia Maria Baptista de Oliveira
 - 153,15 euros (conforme documento em anexo – CPCJ)

2 – FUNDOS FIXOS DE CAIXA

---- Em virtude da existência de locais de cobrança externos à Tesouraria Municipal, surge a necessidade de se constituírem fundos fixos de caixa, tendo em vista a disponibilização de meios monetários que permitam agilizar e facilitar os trocos das cobranças diárias nesses locais.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Consequentemente, face ao exposto, em observância ao disposto no artigo 25º da Norma de Controlo Interna do Município de Ourém, propõe-se a constituição dos seguintes fundos fixos de caixa, a constituir em 1 de janeiro de 2025, com término até 31 de dezembro desse mesmo ano económico:-----

- Casa do Administrador (50,00€) – Responsável: Hélder João dos Santos Farinha; -----
- Galeria Municipal (50,00€) – Responsável: Frederico Fonseca dos Reis; -----
- Estacionamento Subterrâneo do Edifício Sede do Município de Ourém (350,00€) – Responsável: Vitor Santos Oliveira Pereira; -----
- Piscinas Municipais em Caxarias (50,00€) – Responsável: Sandra Sofia Ferreira de Freitas Marques; -----
- Piscina em Fátima (50,00€) – Responsável: Preciosa de Bastos; -----
- Ucharia do Conde (50,00€) – Responsável: Fernando Paquim; -----
- Teatro Municipal de Ourém (50,00€) – Responsável: Pedro Miguel Carneiro Marão; --
- Piscina Municipal em Ourém (50,00€) – Responsável: Elisa Maria dos Santos Pereira Henriques. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 97.658/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a alteração dos trabalhadores a quem devem ser atribuídos os fundos fixos de caixa, referentes às piscinas municipais, assim como a atribuição do abono para falhas à trabalhadora **Maria de Fátima Rodrigues Violante Lopes**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR OS ABONOS ADIANTADOS DAS QUANTIAS QUE ABAIXO SE INDICAM, NOS TERMOS DO PONTO 2.9.10.1.11, DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO (**POCAL**) E DO ARTIGO 19.º, DA **NORMA DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**, AOS RESPONSÁVEIS DOS SERVIÇOS QUE TAMBÉM SE PASSAM A ESPECIFICAR, DESTINADOS A CONSTITUIR FUNDOS DE MANEIO, PARA DESPESAS CORRENTES DE EXPEDIENTE, URGENTES E INADIÁVEIS, OS QUAIS SERÃO REPOSTOS, NA SUA TOTALIDADE, EM PRINCÍPIO, NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO DE 2025, SEM PREJUÍZO E INDEPENDENTEMENTE DA SUA RECONSTITUIÇÃO MENSAL, CONTRA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DAS DESPESAS, DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO: -----

= **ASSISTENTE TÉCNICA DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO – ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** = -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
02/02.01.04	Limpeza e higiene	50,00
02/02.01.05	Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00
02/02.01.08	Material de escritório	150,00
02/02.01.14	Outro material - Peças	100,00
02/02.01.21	Bens - Outros	150,00
02/02.02.09.02	Portes/Registos/Franquias postais	50,00
02/02.02.10.99	Transportes	50,00
02/02.02.25.11	Contencioso, notariado e registos diversos	400,00
02/02.02.25.99	Serviços - Outros	100,00
TOTAL		1.100,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** = -----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.02.02	--	Gasóleo	50,00
02/02.01.05	02-001-2025/19-8- Prog.Cultural	Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00
02/02.01.08	--	Material de escritório	50,00
02/02.01.21	--	Aquisição de bens	200,00
02/02.01.21	02-001-2025/19-2- Prog.Cultural	Aquisição de bens	200,00
02/02.02.10.99	--	Transportes	50,00
02/02.02.11	--	Representação dos serviços.	50,00
02/02.02.13		Deslocações e estadas	50,00
02/02.02.25.99	02-001-2025/19-3- Prog. Cultural	Aquisição de serviços – Outros	50,00
TOTAL			750,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – DOMINGAS DOS SANTOS REIS SILVA** = -----

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
02/02.01.02.02	Combustíveis - Gasóleo	100,00

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

02/02.01.05	Alimentação – Refeições confeccionadas	400,00
02/02.01.06	Alimentação – Géneros para confeccionar	50,00
02/02.01.15	Artigos para oferta	150,00
02/02.01.21	Bens - Outros	50,00
02/02.02.25.99	Serviços – Outros	50,00
TOTAL		800,00

= **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS – RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** = -----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.02.01	--	Gasolina	100,00
02/02.01.02.02	--	Gasóleo	50,00
02/02.01.12	--	Material de transporte – peças	50,00
02/02.01.14	--	Outro material - peças	50,00
02/02.01.21	--	Outros bens	100,00
02/02.01.21	02-002-2025/27-2 - Prog. Desp. Lazer	Bens	100,00
02/02.02.25.99	02-002-2025/27-3 - Prog. Desp. Lazer	Serviços.	50,00
TOTAL			500,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – ANA PAULA TORCATO FERREIRA** = -----

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
01/02.01.05	Refeições	100,00
01/02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	50,00
01/02.01.21	Outros bens	200,00
01/02.02.25.99	Serviços – Outros	150,00
TOTAL		500,00

= **CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** = -----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

02/04.08.02	03-001-2025/34-7 – Prog. Ação Social	Emergência Social	500,00
TOTAL			500,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – EUGÉNIA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA** =-----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.21	03-001-2025/34-2 – Prog. Ação Social	Aquisição de bens	50,00
02/04.08.02	03-001-2025/34-7 – Prog. Ação Social	Apoio concedido	103,15
TOTAL			153,15

SEGUNDO – AUTORIZAR AINDA OS ABONOS ADIANTADOS DAS QUANTIAS QUE A SEGUIR SE INDICAM, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º DA **NORMA DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**, AOS RESPONSÁVEIS QUE TAMBÉM SE ESPECIFICAM, DESTINADOS A CONSTITUIR FUNDOS FIXOS DE CAIXA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIOS MONETÁRIOS QUE PERMITAM AGILIZAR E FACILITAR TROCOS DE COBRANÇAS DIÁRIAS, A CONSTITUIR DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025: -----

- **HÉLDER JOÃO DOS SANTOS FARINHA – TÉCNICO SUPERIOR – CASA DO ADMINISTRADOR** – Valor anual – 50,00€;-----
- **FREDERICO FONSECA DOS REIS – ASSISTENTE TÉCNICO – GALERIA MUNICIPAL** – Valor anual – 50,00€; -----
- **VÍTOR SANTOS OLIVEIRA PEREIRA – ASSISTENTE TÉCNICO – ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE OURÉM** – Valor anual – 350,00€;-----
- **PRECIOSA DE BASTOS – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE CAXARIAS** – Valor anual – 50,00€; -----
- **NOÉMIA DA GRAÇA VIEIRA GONÇALVES – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE FÁTIMA** – Valor anual – 50,00€;--
- **ELISA MARIA DOS SANTOS PEREIRA HENRIQUES – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE OURÉM** – Valor anual – 50,00€;---
- **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO – CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO – UCHARIA DO CONDE** – Valor anual – 50,00€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

➤ **PEDRO MIGUEL CARNEIRO MARÃO – ASSISTENTE TÉCNICO – TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM – Valor anual – 50,00€.**-----
----- **MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES VIOLANTE LOPES.**-----

2.0.8. REGISTO N.º 76.571/2023 - PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - FREGUESIA DE SEIÇA - OURÉM - AQUISIÇÃO DE PARCELAS – RETIFICAÇÃO-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 04 de novembro findo, na presença do processo registado sob o n.º 76.571/2023, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, a Câmara deliberou aprovar os termos dos contratos-promessa de compra e venda das parcelas de terreno necessárias à execução das obras acima referidas.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada 10 de dezembro em curso, do **Setor de Património**, que a seguir se transcreve: “Em virtude da recepção dos Bupi’s referente às parcelas 10 e 11, verificou-se uma discrepância de áreas, as quais se confirmou serem as corretas. -----

---- Assim, informamos que:-----

- a parcela 10 tem uma área de 7230,00 m², a qual perfaz um valor a pagar de 39,765,00 euros e não de 34.100,00 euros como inicialmente indicado. No ato da assinatura do contrato promessa compra e venda serão pagos 17.050,00 euros e os restantes 22.715,00 euros no ato da escritura;-----

- a parcela 11 tem uma área de 11.352,00 m², a qual perfaz um valor a pagar de 62.436,00 m² e não de 59.521,00 euros como inicialmente indicado. No ato da assinatura do contrato promessa compra e venda serão pagos 29.760,50 euros e os restantes 32.675,50 euros no ato da escritura;-----

---- Pelo que deverá remeter-se à próxima reunião de Câmara, no sentido de se retificar a deliberação de Câmara de 04.12.2024, relativamente às parcelas 10 e 11, bem como, remeter à contabilidade para cabimentar a diferença de valores. -----

---- Juntam-se novas minutas do contrato promessa compra e venda das parcelas indicadas (anexos 29 e 30).-----

---- À c.s”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 também do corrente mês, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS RETIFICAÇÕES PROPOSTAS E OS TERMOS DAS NOVAS MINUTAS DOS CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA APRESENTADAS.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 85.590/2024 – “P238/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, REINSPEÇÃO E SELAGEM DE ELEVADORES, DURANTE O ANO 2025 (85590/2024)”-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 85.590/2024, referente ao procedimento acima designado, instruído com a informação, datada de 03 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “Nos termos da deliberação de 18 de novembro de 2024, foi convidada a empresa AIPEL, SQ – ATIVIDADE DE INSPEÇÃO A EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS, LDA., para apresentar proposta no procedimento P238/2024 - Aquisição de Serviços de Inspeção, reinspeção e Selagem de Elevadores, durante o ano 2025 (85590/2024), cujo preço base é de 12.962,50 € (excluindo IVA), pelo prazo de execução de 365 dias.-----

---- Terminado o prazo para apresentação de proposta em 02/12/2024, verifica-se que a empresa convidada não apresentou qualquer documento.-----

---- Recorde-se que por deliberação de 21 de outubro de 2024 já tinha sido convidada a empresa SEIE – SOCIEDADE GERAL DE INSPEÇÕES DE ELEVADORES, LDA. e a mesma também não apresentou proposta.-----

---- Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e verificado que nenhuma proposta foi apresentada, não há lugar à adjudicação, pelo que se propõe a indicação de nova entidade a convidar.-----

---- À consideração superior a indicação de nova entidade a convidar.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONVIDAR O ISQ – INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE A APRESENTAR PROPOSTA.-----

2.1.2. REGISTO N.º 94.478/2024 – “P289/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO PROJETO RELATIVO AO “P029/2020 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CENTRO NORTE DE FÁTIMA - FASE 1: RUA JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO” (94478/2024)” - REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 94.478/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruído com um despacho, datado de 08 do corrente mês, do **Senhor Presidente**, a propor, pelos motivos que menciona, a revogação da deliberação de 02 de dezembro em curso, que lançou o procedimento indicado em epígrafe, pelo montante de 27.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 30 dias. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.-----

2.1.3. REGISTO N.º 19.783/2024 – “P260/2024 - ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE TERRAS NA RUA SÃO BARTOLOMEU, E REABILITAÇÃO DE PASSEIO NA AV. 21 DE JUNHO EM CAXARIAS (19783/2024)”-----

---- Na reunião de 18 de novembro findo, a Câmara deliberou lançar o procedimento mencionado em título, pelo preço base de 60.632,70€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 90 dias.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 19.783/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, acompanhado da informação, datada de 04 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que seguidamente se transcreve: “Nos termos do despacho do Ex.mo Presidente de 24 de novembro de 2024, foi efetuado convite para apresentação de proposta no procedimento P260/2024 - Estrutura de Contenção de Terras na Rua de São Bartolomeu, e Reabilitação de Passeio na Av. 21 de junho em Caxarias (19783/2024), às seguintes empresas: -----

---- SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmão Neves, GICELCA Construções, Lda.; EDIESTREITO Construções, Lda.; Sociedade de Construções ELIMUR, Lda. e TECNORÉM – Engenharia e Construção, S.A., cujo preço base é de 60.632,70 € (excluindo IVA), pelo prazo de execução de 90 dias.-----

---- a) As empresas Construções Sociedade de Construções ELIMUR, Lda. e TECNORÉM – Engenharia e Construção, S.A. apresentaram declaração a agradecer o convite e resumidamente informam que não apresentaram proposta uma vez que o valor base é insuficiente. Em face do referido, os documentos entregues pelas empresas deverão ser considerados como uma não proposta.-----

---- b) A empresa SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmão Neves, Lda. apresentou alguns documentos da proposta (Certidão Permanente; Alvará; Declaração do RCBE) e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

uma declaração onde indica o valor contratual de 72.712,02€, ou seja, verifica-se que o valor da mesma está acima do preço base, nos termos fixados no nº 1 da cláusula 30ª do Caderno de Encargos (60.632,70€). -----

---- Estabelece a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP que são excluídas as propostas cuja análise revele: “Que o preço contratual seria superior ao preço base, sem prejuízo do disposto no nº 6”.-----

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

---- i – Considerar como não proposta os documentos submetidos pelas empresas Sociedade de Construções ELIMUR, Lda. e TECNORÉM – Engenharia e Construção, S.A.;-----

---- ii – Exclusão da proposta apresentada pela empresa SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmão Neves, Lda., nos termos da d) do n.º 2 do artigo 70º, do Código dos Contratos Públicos, por a proposta apresentar um valor superior ao preço base fixado; ----

---- iii. – Proceder à audiência do interessado, nos termos do artigo 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, fixando-lhe um prazo de 3 dias, para que este se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

---- À consideração superior.”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 também de dezembro em curso, a concordar com o acima proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO SUPRATRASCITA**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE REANALISAR O PROCESSO. ---- -----

2.1.4. REGISTO N.º 90.294/2024 – “P268/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS EM PENIGARDOS NO ÂMBITO DO PRR - ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (90294/2024)” -----

---- Na reunião de 18 de novembro findo, a Câmara deliberou lançar o procedimento supra indicado, através de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo montante de 35.000,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 21 dias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 90.294/2024, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Despacho, datado de 28 também de novembro findo, do **Senhor Presidente**, a solicitar ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento a reformulação do procedimento para ajuste direto, com o valor base de 19.500,00€ (+ IVA); -----
- Informação, datada de 02 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Convite e o Caderno de Encargos, referentes ao procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 19.500,00,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 21 dias, dando conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se no despacho do Senhor Presidente acima mencionado;-----
- Informação, datada de 09 também do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a concordar com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;-----
- Despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra, para ratificação: “PRIMEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, CCP, face á obrigatoriedade do IHRU, para que o processo possa ter sequência.-----

---- SEGUNDO: Valido a fixação/justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convide-se a empresa "MTD XXI - Gestão Projectos, Lda" (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento; -----

---- QUINTO: Nomeio como administradores/ secretariado do procedimento (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO. -----

2.1.5. REGISTO N.º 70.991/2024 – “P280/2024 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO REFERENTE À ROTA DAS AZENHAS - 2.ª FASE (70991/2024)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 70.991/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 19 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 68.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 75 dias e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a concordar com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS PARA ASSEGURAR A ELABORAÇÃO DO PROJETO, COM O OBJETIVO DE DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS EXECUTADOS NA PRIMEIRA FASE; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.6. REGISTO N.º 105.521/2023 – “P294/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE OURÉM (105521/2023)” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 105.521/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 28 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 74.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 150 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 também do mês findo, a concordar com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO COM BASE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS PARA ASSEGURAR A ELABORAÇÃO DO PROJETO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.7. REGISTO N.º 28.734/2022 – “P296/2024 - REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS NO PAVILHÃO DO PINHEIRO - FREGUESIA DE N.ª SR.ª DA PIEDADE (28734/22)”-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 28.734/2022, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, instruído com o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, mapa de medições, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde e estimativa orçamental no valor de 35.455,00 + IVA), com o Convite e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 28 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 60 dias. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, COM BASE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS PARA ASSEGURAR AS INTERVENÇÕES PROPOSTAS;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (SECRETÁRIO) E **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**;-----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.8. REGISTO N.º 107.287/2024 – “P300/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO PELO PERÍODO DE 36 MESES (107287/2024)”-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 107.287/2024, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, instruído com o Programa do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe e com uma informação, datada de 02 de dezembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 128.350,00€, isento de IVA e pelo prazo de execução de 36 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR QUE O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SEJA DE DOIS ANOS, COM TÉRMINO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTAS PRELIMINARES EFETUADAS AO MERCADO; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), DEVIDO À NECESSIDADE DE CUMPRIR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS QUALIFICADOS PARA O EFEITO; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI AS TÉCNICAS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ) E **SANDRA BEATRIZ PERDIGÃO MARQUES** (SECRETÁRIA) E O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL **MIGUEL JOSÉ DE SOUSA FREIRE** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.9. REGISTO N.º 102.236/2024 – “P304/2024 - MANUTENÇÃO DE 18 + 3 EQUIPAMENTOS/FOTOCOPIADORAS E ALUGUER DO SOFTWARE DE GESTÃO E IMPRESSÃO DURANTE O ANO DE 2025 (102236/2024)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 102.236/2024, do **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 04 de dezembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 19.936,68€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a decorrer durante o ano de 2025 e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em valores praticados no ano de 2024. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 06 também do mês em curso, a concordar com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM VALORES PRATICADOS NO ANO DE 2024;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA SUBALÍNEA II), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;--

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **KYOCERA DOCUMENT SOLUTIONS PORTUGAL, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 109.911/2024 – “P305/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA 8 POLOS DE SAÚDE NO CONCELHO DE OURÉM (109911/2024)”-----

---- Foi apreciada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 109.911/2024, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, instruída com o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe e com uma informação, datada de 05 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 17.966,80€ +IVA e pelo prazo de execução de 09 de dezembro em curso a 31 de janeiro de 2025, dando conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 05 do mês em curso, a concordar com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com os documentos que se passam a especificar:--

- Despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “PRIMEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através do procedimento de Ajuste Direto, enquadrado na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP), tendo em consideração de que o concurso público que se encontra a decorrer, está atrasado, e é necessário assegurar a limpeza dos diversos pólos de saúde do concelho. -----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Aprovo Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convide-se a empresa "Aveiclean, Lda" (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento;-----

---- QUINTO: Nomeio como administradores / secretariado do procedimento (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação, datada de 10 também do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adjudicação da prestação dos serviços em apreço, nos termos acima referidos, à firma **Aveiclean – Limpeza e Conservação, Limitada**, com sede na Avenida Europa, n.º 438, da Freguesia de Cacia, do Concelho de Aveiro;-----
- Despacho, datado de 11 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que de igual modo se transcreve: “Adjudico a prestação do serviço, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, à empresa Aveiclean – Limpeza e Conservação, Lda., pelo valor de 17.966,80€ - dezassete mil, novecentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução previsível entre os dias 9 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025;-----
---- Designo como Gestor do Contrato, (Artigo 290.º-A do CCP), António Castanheira-----
---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----
---- A Reunião para ratificação”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITOS. -----

2.1.11. REGISTO N.º 112.029/2024 – “P307/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA - FASE 1: RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO (84429/2024)” -----

---- Na reunião de 23 de setembro último, a Câmara deliberou aprovar (na condição de se obterem pareceres de carácter técnico e de entidades externas), o projeto de execução referente à primeira fase da empreitada acima designada, com custos estimados em 1.884.245,15€ + IVA e com o prazo de execução de 12 meses.-----
---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 112.029/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruída com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do acima mencionado e com uma informação, datada de 11 de dezembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo. Mais refere que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em consultas informais efetuadas ao mercado e que a decisão da não contratação por lotes, deve-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

se ao facto de ser uma obra de reduzida dimensão, cuja integração de várias atividades, encontram-se relacionadas entre si.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada também de 11 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Concordo com o procedimento e as peças propostas. Salienta-se a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA.-----

---- Importa reportar que a despesa plurianual subjacente já foi autorizada em assembleia municipal de 30 de setembro de 2024, estando o cronograma financeiro agora proposto, em conformidade com a proposta submetida ao órgão deliberativo (798.919 euros em 2025 e 1.198.380 euros em 2026)-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo, verificando que já existe autorização do órgão deliberativo para a despesa plurianual e em virtude da sua conformidade.)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E A DECISÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA REFERIDOS;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE MELHORAR A MOBILIDADE, A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E A SEGURANÇA DAS PESSOAS;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.12. REGISTO N.º 109.484/2024 – “P308/2024 - ALUGUER DE 46 AUTOCARROS PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (109484/2024)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 109.484/2024, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para o indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 10 de dezembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 33.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 134 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior semelhante, com a aplicação de taxa atualizada, bem como de uma sobretaxa de 10%, para serviços realizados em época alta (de abril a junho).-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada de 11 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE, COM A APLICAÇÃO DE TAXA DE ATUALIZAÇÃO E DE UMA SOBRETAXA DE 10%, PARA SERVIÇOS REALIZADOS EM ÉPOCA ALTA;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E VIATURAS PRÓPRIOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDRÁ) E **JAQUELINA DA SILVA DOS SANTOS HOMEM** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **TIAGO FARIA VIEIRA MARQUES**;-

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.13. REGISTO N.º 112.038/2024 – “P310/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS - URQUEIRA (111905/2024)”-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 112.038/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 2.106.307,29€ + IVA), instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e com uma informação, datada de 11 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de 365 dias. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores similares e de que a decisão da não contratação por lotes, justifica-se pelo objeto contratual que é técnico ou funcionalmente incindível, sendo que a sua separação causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 11 do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que a despesa plurianual subjacente deverá ser aprovada pelo órgão deliberativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** CONSTANTE DO PROCESSO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E A DECISÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À AUSÊNCIA DE LOTES DISPONÍVEIS, FACE À CRESCENTE PROCURA, POR PARTE DE EMPRESAS QUE PRETENDEM INSTALAR-SE NO CONCELHO; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2024 – 1,00€; -----
- ANO 2025 – 1.116.342,86€; -----
- ANO 2026 – 1.116.341,87€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.14. REGISTO N.º 108.630/2024 – “P133/2024 - REABILITAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE FÁTIMA - FREGUESIA DE FÁTIMA (21834/2024)” - ATA N.º 1/2024 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA REGISTADA SOB O N.º 108.630/2024, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO INDICADO EM EPÍGRAFE, A PROPOR, PELOS MOTIVOS QUE ESPECIFICA, A SUA ANULAÇÃO. -----

2.1.15. REGISTO N.º 9704-A/2024 – “P185/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - FREGUESIA DE ATOUGUIA (9704/2024)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 9704-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhado da minuta do contrato a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 419.490,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 120 dias. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 28 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO **JÚRI** E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P185/2024 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – FREGUESIA DE ATOUGUIA (9704/2024)**”, À FIRMA **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, COM SEDE NA ESTRADA NACIONAL 1, EM VALE GRACIOSO, DA FREGUESIA DE AZÓIA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO VALOR DE **419.490,00€** (QUATROCENTOS E DEZANOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **120 DIAS**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.16. REGISTO N.º 37.652-A/2024 – “P101/2024 - REABILITAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (28354/2024)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 37.652-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Matos & Neves, Limitada**, sediada na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 259.565,45€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 90 dias. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 24 de setembro último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor de execução do contrato e aprovada a referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P101/2024 – REABILITAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (28354/2024)”, À FIRMA **MATOS & NEVES, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DO EMIGRANTE, EM PERULHAL, DA FREGUESIA DE REGUENGO DO FETAL, DO CONCELHO DE BATALHA, PELO VALOR DE **259.565,45€** (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **90 DIAS**;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.17. REGISTO N.º 47.099-A/2024 - “P140/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM VILAR DOS PRAZERES (47099/2024)” - RELATÓRIO FINAL --

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 47.009-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 219.852,58€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 120 dias.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 29 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P140/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM VILAR DOS PRAZERES (47099/2024)**”, À FIRMA **DELFINO DE JESUS MARTINS & IRMÃO, LIMITADA**, COM SEDE EM CARRASCAL, DA FREGUESIA DE ABIUL, DO CONCELHO DE POMBAL, PELO MONTANTE DE **219.852,58€** (DUZENTOS E DEZANOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **120 DIAS**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.18. REGISTO N.º 95.325-A/2023 – P191/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL (95325/2023) - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apreciado o Relatório Final registado sob o n.º 95.325-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 434.990,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 120 dias.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 28 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE **P191/2024 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL (95325/2023)**, À FIRMA **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, COM SEDE NA ESTRADA NACIONAL 1, EM VALE GRACIOSO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO MONTANTE DE **434.990,00€** (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NOVECENTOS E NOVENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **120 DIAS**; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.19. REGISTO N.º 10.211-A/2024 – “P247/2024 - FORNECIMENTO E TRANSPORTE CONTÍNUO DE VÁRIOS TIPOS DE SINAIS, PARA A REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE OURÉM (10211/2024)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 10.211-A/2024, do **Júri** designado para o procedimento indicado em título, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **S.N.S.V. – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Limitada**, com sede no Parque Empresarial do Camporês, na Rua Verde, Lote 1, da Freguesia de Chão de Couce, do Concelho de Ansião, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 19.999,18€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de fornecimento de 13 meses. -----
---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 28 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P247/2024 – FORNECIMENTO E TRANSPORTE CONTÍNUO DE VÁRIOS TIPOS DE SINAIS, PARA A REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE OURÉM (10211/2024)**”, À FIRMA **S.N.S.V. – SOCIEDADE NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LIMITADA**, COM SEDE NO PARQUE EMPRESARIAL DO CAMPORÊS, NA RUA VERDE, LOTE 1, DA FREGUESIA DE CHÃO DE COUCE, DO CONCELHO DE ANSIÃO, PELO MONTANTE DE **19.999,18€** (DEZANOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE FORNECIMENTO DE **13 MESES**; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES**;-----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.20. REGISTO N.º 88.855-A/2024 – “P265/2024 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS (88855/2024)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 88.855-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhado da respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Bioanalítica – Saúde, Higiene e Segurança, Limitada**, com sede na Rua D, Lotes 98 e 99, na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 12.485,60€ + IVA e pelo prazo de fornecimento até ao final do ano de 2025. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 11 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P265/2024 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS (88855/2024)**”, À FIRMA **BIOANALÍTICA – SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA D, LOTE 98 E 99, NA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, SITA EM CASAL DOS FRADES, DA FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE **12.485,60€** (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE FORNECIMENTO ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2025; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.21. REGISTO N.º 32.913-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P245/2024 - CRO DE OURÉM - AMPLIAÇÃO COM NOVO BLOCO DE CELAS (32913/2024)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 32.913-A/2024, a celebrar com a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua do Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, para efeitos do designado em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

título, pelo valor de 54.815,52€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 09 de dezembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **SOCRINEL – SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS NEVES, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DO VALE DO BREJO, N.º 24, DA FREGUESIA DE URQUEIRA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P245/2024 – CRO DE OURÉM – AMPLIAÇÃO COM NOVO BLOCO DE CELAS (32913/2024)**”, PELO MONTANTE DE **54.815,52€** (CINQUENTA E QUATRO MIL, OTOCENTOS E QUINZE EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **90 DIAS**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.22. REGISTO N.º 71.789-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P248/2024 - EMPREITADA PARA REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AVAC SOB RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM (71789/2024)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 71.789-A/2024, a celebrar com a firma **Fluxoterm – Climatização, Limitada**, com sede na Variante da Caranguejeira, n.º 4275, em Pereiras, da Freguesia de Caranguejeira, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em título, pelo valor de 27.402,02€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 365 dias.-----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 10 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

À FIRMA **FLUXOTERM – CLIMATIZAÇÃO, LIMITADA**, COM SEDE NA VARIANTE DA CARANGUEJEIRA, N.º 4275, EM PEREIRAS, DA FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA, DO CONCELHO DE LEIRIA, O PROCEDIMENTO DE “**P248/2024 – EMPREITADA PARA REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AVAC SOB RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM (71789/2024)**”, PELO MONTANTE DE **27.402,02€** (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E DOIS EUROS E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **365 DIAS**; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.23. REGISTO N.º 84.002-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P257/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS, EM REGIME OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (84002/2024)” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 84.002-A/2024, a celebrar com **Xavier Ferraz Matias**, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 11.480,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 05 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **XAVIER FERRAZ MATIAS**, O PROCEDIMENTO DE “**P257/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS, EM REGIME OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (84002/2024)**”, PELO VALOR DE **11.480,00€** (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **12 MESES**;-----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.24. REGISTO N.º 87.973/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P264/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGISTA - CANDIDATURA TURISMO DE PORTUGAL: “INSPIRAÇÃO OURÉM + VERDE” (87973/2024)” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 87.973-A/2024, a celebrar com a firma **EcoSalix – Sistemas Ecológicos de Engenharia Natural, Limitada**, sediada na Rua D, Lote 83, na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 15.000,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 180 dias.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 04 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **ECOSALIX – SISTEMAS ECOLÓGICOS DE ENGENHARIA NATURAL, LIMITADA**, SEDEADA NA RUA D, LOTE 83, NA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, SITA EM CASAL DOS FRADES, DA FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P264/2024 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGISTA – CANDIDATURA TURISMO DE PORTUGAL: “INSPIRAÇÃO OURÉM + VERDE” (87973/2024)**”, PELO VALOR DE **15.000,00€** (QUINZE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **180 DIAS**;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.25. REGISTO N.º 88.082-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P267/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS EM CAXARIAS NO ÂMBITO DO PPR - ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (88082/2024)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 88.082-A/2024, a celebrar com a firma **Emproconst, Limitada**, com sede na Rua do Rio Velho, Lote 32, da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, do Concelho de Trancoso, para efeitos do designado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

em epígrafe, pelo montante de 14.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 21 dias. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 03 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 08 também de dezembro em curso, que a seguir se transcreve: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, a EMPROCONST, Lda., pelo valor de 14.500,00 € - catorze mil e quinhentos euros, com o prazo de execução de 21 dias;-----

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), José Lopes -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.26. REGISTO N.º 92.928-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P269/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS (92928/2024)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 92.928-A/2024, a celebrar com **Francisco Veríssimo Faria**, para efeitos do supra designado, pelo montante de 14.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 04 de dezembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **FRANCISCO VERÍSSIMO FARIA**, O PROCEDIMENTO DE “**P269/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS (92928/2024)**”, PELO VALOR DE **14.400,00€** (CATORZE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MIL E QUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **12 MESES**;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.27. REGISTO N.º 98.110-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P276/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO CONCELHO DE OURÉM (2024-2030), POR UM PERÍODO DE 12 MESES - (97585/2024)”-----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 98.110-A/2024, a celebrar com **João Miguel Caldeira Heitor**, para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses. ---

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 09 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **JOÃO MIGUEL CALDEIRA HEITOR**, O PROCEDIMENTO DE “**P276/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO CONCELHO DE OURÉM (2024-2030), POR UM PERÍODO DE 12 MESES - (97585/2024)**”, PELO VALOR DE **18.000,00€** (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **12 MESES**;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.28. REGISTO N.º 37.968-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P281/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO (ALV. 6/87) E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES REFERENTES A UM EDIFÍCIO DESTINADO A



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATIVIDADES DA COMPONENTE SÓCIO EDUCATIVA - CENTRO ESCOLAR DA CARIDADE (37968/2024)” -----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, o **Senhor Presidente** prestou o seguinte despacho, datado de 21 de novembro findo: “PRIMEIRO: Valido a fixação/justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, CCP, face à inexistência de RH, próprios. -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convide-se a empresa “Modo – Arquitetos, Lda” (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento;-----

---- QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.” -----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 37.968-A/2024, a celebrar com a **Modo Associados – Arquitetura + Engenharia**, sediada na Rua Gil Vicente, n.º 29, em Sardoal, para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 19.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 03 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À **MODO ASSOCIADOS – ARQUITETURA + ENGENHARIA**, COM SEDE NA RUA GIL VICENTE, N.º 29, EM SARDOAL, O PROCEDIMENTO DE “**P281/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO (ALV. 6/87) E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES REFERENTES A UM EDIFÍCIO DESTINADO A**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATIVIDADES DA COMPONENTE SÓCIO EDUCATIVA – CENTRO ESCOLAR DA CARIDADE (37968/2024)”, PELO VALOR DE 19.800,00€ (DEZANOVE MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.29. REGISTO N.º 96.386-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P288/2024 - FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO A FORNECER NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DURANTE O ANO LETIVO 2024/2025 (96386/2024)” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 96.386-A/2024, a celebrar com a firma **Petrourém – Sociedade Ouriense de Derivados do Petróleo, Limitada**, sediada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 13, nesta cidade, para efeitos do designado em título, pelo montante de 19.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 11 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À PETROURÉM – SOCIEDADE OURIENSE DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, LIMITADA, SEDEADA NA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, N.º 13, NESTA CIDADE, O PROCEDIMENTO DE “P288/2024 – FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO A FORNECER NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DURANTE O ANO LETIVO 2024/2025 (96386/2024)”, PELO VALOR DE 19.500,00€ (DEZANOVE MIL E QUINHENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.30. REGISTO N.º 107.971-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P137/2022 - PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 2



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS AV. D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA E AV. PAPA JOÃO XXIII EM FÁTIMA”-----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 107.971-A/2024, a celebrar com a firma **JERFI – Projetos e Consultoria, Limitada**, sediada na Urbanização Pão Alvo, Lote 32, da União das Freguesias da Cidade de Santarém (Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, S. Salvador e S. Nicolau), do Concelho de Santarém, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente à alteração das cláusulas 4.ª e 5.ª, não imputando quaisquer custos adicionais a este Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.31. REGISTO N.º 105.419-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P018/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2023 A 30/06/2025)” - LOTE 3 - SEGUROS FROTA AUTOMÓVEL E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTARQUIAS -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 105.419-A/2024, a celebrar com a firma **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, 6.º andar, em Lisboa, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente à anulação das apólices de seguro de três veículos, de matrículas 04-FI-04, 04-FI-06 e 11-GG-78, considerando que os mesmos não se encontram em condições de circulação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.32. REGISTO N.º 94.540-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P187/2023 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE CAXARIAS - RUA DO PORTINHO E RUA CASAL DAS FIGUEIRAS (17929/2022)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 94.540-A/2024, a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obra Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, referente a trabalhos complementares, no montante de 155.542,00€ + IVA (15.832,00€ a preços contratuais e 139.710,00€ a preços não contratuais) e à prorrogação de prazo por 60 dias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE TOTAL DE **155.542,00€** (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **60 DIAS**;-----
SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.33. REGISTO N.º 106.851/2024 – “P155/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS (5 LOTES), DURANTE 3 ANOS” - LOTE 2 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 106.851/2024, da firma **ARQUIJARDIM, S.A.**, com sede na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, no Edifício Arquijardim, em Fragasas, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar a libertação da garantia, prestada no âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês corrente, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação total da referida caução. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.34. REGISTO N.º 109.645/2024 – “P151/2022 - FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO ADITIVADO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, DURANTE CATORZE MESES E ATÉ AO LIMITE DE 300.000,00€” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 109.645/2024, a firma **Ilídio Mota – Petróleos e Derivados, Limitada**, com sede na Marginal do Rio Cávado, n.º 571, da Freguesia de Lago, do Concelho de Amares, solicitou a libertação da garantia bancária n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

100023537/200, da Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de 15.000,00€, apresentada a favor do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a dar conta de que nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente na libertação da referida garantia, considerando que o fornecimento decorreu sem constrangimentos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.35. REGISTO N.º 56.012-A/2023 - EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 56.012-A/2023, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** (sedeada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade), com vista à comparticipação financeira desta Autarquia, no montante de 69.855,98€ (+ IVA), nas despesas decorrentes da execução da empreitada de ampliação da rede de drenagem de águas residuais na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de dezembro em curso, a referir que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA A SUA CELEBRAÇÃO. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.36. REGISTO N.º 71.406-A/2024 - ADENDA AO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA -----

---- A 23 de agosto de 2022, a Câmara celebrou protocolo com o **Centro Social Paroquial de Freixianda**, com sede no Largo da Igreja, n.º 55, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 100.990,00€, os encargos decorrentes da realização de obras de ampliação do Lar de Idosos e de melhoria das condições das respostas sociais existentes.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido protocolo (registada sob o n.º 71.406-A/2024), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração das cláusulas 2.ª e 3.ª, que passam a ter a seguinte redação: -----

----- **“CLÁUSULA 2.ª** -----

----- **(Apoio Financeiro)**-----

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante 162 572,50 euros (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos previsto na cláusula seguinte.-----
2. O montante do apoio corresponde: -----
 - a) À componente não elegível e do investimento não elegível não participado da candidatura no âmbito da despesa definida em objeto e aprovado na candidatura ao “PARES 3.0, até ao montante 100.990,00 euros;-----
 - b) Acréscimo de 61.582,50 euros (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos) relativo a metade do diferencial do IVA aplicado, correspondente ao valor da adjudicação da obra. -----
3. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja superior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro atribuído pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao montante atribuído referido nos números anteriores. -----
4. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado, tendo em observância que ficará indexado aos montantes definidos nos pontos anteriores. -----

----- **“CLÁUSULA 3.ª** -----

----- **(Plano de pagamentos)**-----

1. O apoio atribuído, correspondente à alínea a), do n.º 2, da cláusula 2.ª, obedece ao seguinte plano de pagamentos:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) 25.247.50, euros (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), em setembro de 2022 - Excluindo IVA;-----
 - b) 25.247.50, euros (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), em janeiro de 2023 - Excluindo IVA;-----
 - c) 25.247.50, euros (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), em abril de 2023 - Excluindo IVA;-----
 - d) 25.247.50, euros (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), em junho de 2023 - Excluindo IVA;-----
2. O apoio atribuído, correspondente à alínea b), do n.º 2, da cláusula 2.ª, obedece ao seguinte plano:-----
- a. 30.791,25 euros (trinta mil, setecentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos), em janeiro de 2026 - correspondente a metade do diferencial do IVA;-----
 - b. 30.791,25 euros (trinta mil, setecentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos), em junho de 2026 - correspondente a metade do diferencial do IVA;-----
3. O pagamento da segunda e seguintes prestações está condicionado à apresentação de documentos de despesa e a comprovativo do pagamento de despesas em montante igual ou superior ao montante referente à prestação anterior.-----
4. Nos 30 dias subsequentes à ocorrência da última prestação, deverá o Segundo Outorgante efetuar a apresentação de documentos de despesa e respetivos comprovativos de pagamento em montante igual ou superior ao montante da respetiva prestação, facto que, caso não ocorra, implica a devolução do valor pago correspondente à última prestação.----
5. O pagamento será efetuado por transferência bancária, para a conta bancária do Centro Social Paroquial de Freixianda, com o número de identificação bancária IBAN PT50 0007 000000648089787 23 da entidade bancária Novo Banco, S.A., conforme declaração em Anexo – I, a qual faz parte integrante do presente contrato.”-----
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

2.1.37. REGISTO N.º 86.054-A/2024 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 86.054-A/2024, a celebrar com a **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000,00€, os encargos decorrentes da renovação das matrículas de dois alunos no ensino articulado – 2.º grau (6.º ano de escolaridade), para o ano letivo de 2024/2025.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 de dezembro em curso, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.38. REGISTO N.º 91.882-A/2024 - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO CENTRO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 91.882-A/2024, a celebrar com o **Conservatório de Música e Artes do Centro**, sedado na Avenida Beato Nuno, n.º 208, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 14.000,00€, os encargos decorrentes da renovação das matrículas de 14 alunos no ensino articulado – 2.º grau (6.º ano de escolaridade), para o ano letivo 2024/2025.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês corrente, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.-----

2.1.39. REGISTO N.º 109.572-A/2024 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AVC (ASPA) - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 109.572-A/2024, a celebrar com a **Associação Portuguesa de AVC (ASPA)**, sedada na Rua dos Manjerinos, n.º 7, em Casal dos Matos, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.000,00€, os encargos decorrentes da prestação de serviços à população, a nível de rastreio de fatores de risco



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

cardiovasculares e de apoio às vítimas de Acidentes Vasculares Cerebrais, válido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a salientar que a despesa emergente do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO, COM A ALTERAÇÃO DO N.º 3, DA CLÁUSULA 4.ª, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “(...) 3. Disponibiliza-se a colaborar com o Município de Ourém em atividades ligadas à área da saúde nomeadamente:

- a. Na clínica preventiva mensal, exceto no mês de agosto;-----
- b. Na realização de um workshop;-----
- c. Na formação/educação para a saúde nas escolas. (...)”-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.-----

2.1.40. REGISTO N.º 111.832/2024 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - NOVEMBRO DE 2024-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 111.832/2024, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, EM REGIME SIMPLIFICADO.-----

2.1.41. REGISTO N.º 90.488/2024 – “P101/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL - REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 90.488/2024, a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sedeada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguaia, deste concelho, remeteu a revisão de preços relativa à empreitada indicada em epígrafe de que é adjudicatária, no valor de 14.758,31 euros.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

3.1.1. REGISTO N.º 98.280/2024 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAXARIAS - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 98.280/2024, o **Agrupamento de Escolas de Caxarias**, com sede na Avenida 21 de Junho, em Caxarias, deste concelho, solicitou a atribuição de um abono para falhas à trabalhadora **Maria Natália Lopes Rodrigues**, a exercer funções na papelaria e reprografia do estabelecimento de ensino sede daquele agrupamento.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 30 de outubro transato, da **Secção de Recursos Humanos**, a dar conta de que, considerando a especificidade das tarefas desempenhadas, encontram-se reunidas as condições para que seja determinada a atribuição do abono para falhas, calculado nos termos da fórmula prevista no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 06 de janeiro;
- Datada de 28 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar, que a despesa de 139,30€, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA **MARIA NATÁLIA LOPES RODRIGUES**. - -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 94.129/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 94.129/2023, a Freguesia de Seiça remeteu requerimento de **Maria da Graça Lopes**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma em frente à sua moradia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 36/2024, de 27 de fevereiro último, a referir que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA DA GRAÇA LOPES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.2. REGISTO N.º 83.486/2024 – “P110/2024 - REABILITAÇÃO URBANA - VÁRIAS RUAS NA CIDADE DE OURÉM - FREGUESIA DE NOSSA SRA. DA PIEDADE (54340/2024)” - REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL-----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.486/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, pelos motivos que especifica, a aprovação da suspensão parcial da referida empreitada, desde o dia 09 de agosto transato até ao dia 09 de novembro findo, com direito a revisão de preços, ao abrigo do artigo 367.º, do Código dos Contratos Públicos e a anexar, também para aprovação, os planos de trabalhos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro ajustados àquela suspensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA CONFORME PROPOSTO E BEM ASSIM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.0.1. REGISTO N.º 5303/2022 - LAR DOS PASTORINHOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5303/2022, do **Lar dos Pastorinhos** do Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima, sedado na Rua Dr. João Pereira Venâncio, n.º 4, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes às obras de alteração de edifício destinado a apoio à 3.^a idade, sito na referida morada, a que corresponde a licença n.º 202/2011, por ser uma instituição sem fins lucrativos. -----

---- Por não estar demonstrada a legitimidade do pedido, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, através da sua informação registada sob o n.º 59.257/2023, propôs a apreciação jurídica do mesmo. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 90.300/2024, do **Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a esclarecer conforme se passa a transcrever: “(...) salvo melhor opinião em contrário, entende-se que:-----

---- O pedido de isenção em análise não tem enquadramento no n.º 2 do artigo 26.º da Concordata, nem no Estatuto dos benefícios fiscais. -----

---- Para poder beneficiar da isenção prevista no artigo 33.º do Regulamento de taxas e outras receitas do município de Ourém, a requerente deveria apresentar elementos que permitissem aferir qual o seu NIF e lograr provar que se encontra registada no Registo das pessoas colectivas religiosas, nos termos do previsto no artigo 10.º da Concordata, e que é uma pessoa coletiva de utilidade pública que prossegue fins de assistência e solidariedade, desde que lhe seja possível provar que não se enquadra no previsto no n.º 4 do artigo 4.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de Junho – Lei quadro do Estatuto de Utilidade Pública, que dispõe que: “*O estatuto de utilidade pública não pode ser atribuído a pessoas coletivas que, na prossecução dos seus fins, atuem predominantemente, ainda que não de forma exclusiva, em algum dos seguintes setores:(...): c) Religioso, de culto ou de crença, incluindo a divulgação de doutrinas e filosofias de vida.*”-----

---- O pedido de isenção de taxas poderá ter enquadramento no artigo 34.º do supracitado regulamento, que prevê que a CMO poderá, por sua iniciativa ou a requerimento de interessados, propor à AMO a redução até 50% das taxas ou outras receitas previstas no regulamento (...).”;-----

- Registada sob o n.º 100.026/2024, da Divisão de Urbanismo e Território, a colocar à consideração superior o teor do parecer acima referido;-----
- Registada sob o n.º 110.215/2024, da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, a colocar a consideração superior o seguinte: “(...) a) Assim, deixa-se à consideração superior remeter, **ou não**, o pedido de isenção à consideração da Câmara Municipal, a fim de propor à AMO a devolução até 50% da taxa já paga - 203,40€, conforme artigo 34.º do Regulamento de taxas e outras receitas do município de Ourém;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- b) Caso seja intenção, a redução das restantes taxas associadas ao processo, julga-se que deve o presente processo ser concluído (deferimento), para que possa ser remetido a deliberação o valor exato da taxa a pagar; OU-----

---- c) Só após a conclusão do processo é que este deve ser remetido a reunião de Câmara e propor à AMO a redução até 50% das taxas ou outras receitas previstas no regulamento, assim como a devolução da taxa já paga, conforme descrito em a) (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.0.2. REGISTO N.º 96.194/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- No âmbito do processo de obras n.º 2873/2007, relativo a alteração de uma residencial, de que são titulares **Maria Prudência dos Reis Bernardes Jorge e outras**, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 96.194/2024, das interessadas, a solicitarem a caducidade da licença n.º 211/2012, considerando que não foram realizadas as referidas obras de alteração.--

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 98.222/2024, a dar conta de que o prazo da referida licença expirou a 14 de novembro de 2015 e de que foi solicitada, também pelas requerentes, autorização de utilização do edifício, que não sofreu quaisquer alterações.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 108.538/2024, a deixar à consideração superior, decretar a caducidade da licença n.º 211/2012, ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, sem audiência prévia, considerando que o pedido foi apresentado pelas titulares do processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 211/2012, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. ------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.3. REGISTO N.º 96.195/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 96.195/2024, de **António Miguel Torcato Pereira**, a requerer a devolução da importância de 113,52€, paga indevidamente, no âmbito do processo de obras n.º 2446/2024, de que é titular. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 98.764/2024, a deixar à consideração superior a devolução da referida verba. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 108.803/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **113,52€**, A **ANTÓNIO MIGUEL TORCATO PEREIRA**.

5.0.4. REGISTO N.º 106.168/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 106.168/2024, a firma **VBCO, S.A.**, com sede na Estrada da Figueirinha, n.º 34, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, solicitou a prorrogação de prazo do alvará n.º 82/2022, por mais seis meses, para conclusão das obras referentes ao processo n.º 73/2020 (alteração de moradia, de muro e de anexo e construção de piscina), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 107.118/2024, a referir que o prazo do citado alvará terminou a 09 de outubro findo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 109.044/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:** -----

---- Face ao exposto propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte: -----

a) Aceitar o pedido de prorrogação (2ª) prorrogação do alvará n.º 82/2022, por mais 6 meses, considerando a informação da fiscalização (estado avançado da obra). Caso seja aceite, o alvará de licença de construção fica válido até 10/04/2025; -----

---- ou -----

b) Declarar a caducidade ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE e nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (...).” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

5.0.5. REGISTO N.º 109.887/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 109.887/2024, da firma **Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, S.A.**, com sede na Estrada do Casal Selão, n.º 406, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar nova prorrogação de prazo do alvará n.º 62/2022, por mais seis meses, para conclusão das obras referentes ao processo n.º 717/2021 (alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de vedação confinante com a via pública, sita na Rua da Fonte, da dita freguesia), de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 110.304/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo do referido alvará terminou a 22 de novembro findo;-----
- Registada sob o n.º 111.161/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara para deliberar sobre aceitar a prorrogação de prazo por mais 6 meses, para conclusão de obras relativas ao muro de vedação e arranjos exteriores, sendo que se encontra a decorrer o requerimento n.º 106912/2024 de alterações no decorrer da obra ao abrigo do art.º 83 do RJUE (processo que só poderá ter andamento após o alvará válido (...)).”

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO-----

5.1.1. REGISTO N.º 19.942-A/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 19.942-A/2020, referente a edifício em avançado estado de ruína, sito na Rua do Salgueiral, na localidade de Salgueiral, da Freguesia de Espite, deste concelho, a propor a sua demolição parcial ou total, nos prazos que refere, por forma a deixar de constituir perigo de queda para a via pública.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR, POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL, PARA PROCEDER(EM) DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA. -----

5.1.2. REGISTO N.º 33.732-A/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 19 de agosto último, a Câmara deliberou proceder à realização de nova vistoria ao edifício sito na Rua do Pombalinho, n.º 8, da Freguesia de Seiça, deste concelho e notificar **Custódio Marques Lopes**, na qualidade de proprietário, de conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 33.732-A/2020, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade do imóvel, nos prazos referidos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **CUSTÓDIO MARQUES LOPES** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO. -----

ooxxxoo

ooo

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 102.863/2024 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.863/2024, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquela divisão, pelo período de 12 meses, com um encargo que totaliza 3.550,67€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 de novembro findo, a referir que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA ACIMA MENCIONADA.-----

6.2. REGISTO N.º 107.445/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 107.445/2024, do **CRIO – Centro de Recuperação e Integração Ouriense**, com sede na Rua das Passadeiras, n.º 61, em Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a solicitar a cedência gratuita do Teatro Municipal de Ourém, para a realização de um espetáculo de final de ano, no dia 27 de junho de 2025.-----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a referir que a pretensão tem um custo associado de 212,60€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO **CRIO – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE**, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **212,60€**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 11, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente**, por ter ligação familiar com o representante da entidade.-----

6.3. REGISTO N.º 107.507/2024 - CRIO - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 107.507/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito da realização do espetáculo de final de ano, do **Centro de Recuperação e Integração Ouriense** (com sede na Rua das Passadeiras, n.º 61, em Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade), que decorrerá no dia 27 de junho de 2025, no Teatro Municipal de Ourém, que a receita da bilheteira reverta para a referida instituição, devendo deduzir-se as comissões aplicáveis.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA O **CRIO – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente**, por ter ligação familiar com o representante da entidade. -----

6.4. REGISTO N.º 110.225/2024 - B PRODUÇÕES ARTE E ESPETÁCULOS, LIMITADA - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Relativamente ao espetáculo “Feliz Aniversário”, a realizar nos dias 10 e 11 de janeiro de 2025, no Teatro Municipal de Ourém, pela **B Produções Arte e Espetáculos, Limitada**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 110.225/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a restituição do valor da bilheteira à referida produtora, com a dedução das comissões aplicáveis pelas vendas externas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **B PRODUÇÕES ARTE E ESPETÁCULOS, LIMITADA**, PRODUTORA DO ESPETÁCULO EM ASSUNTO.-----

6.5. REGISTO N.º 108.401/2024 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 108.401/2024, da **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a solicitar autorização para a utilização do Parque Natureza do Agroal, no dia 13 do corrente mês, no âmbito da comemoração do 1.º aniversário do “Agroal Trail Team”, acompanhado de uma informação, datada de 29 de novembro findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, de conformidade com o n.º 3, do artigo 7.º, das Normas de Utilização do Parque Natureza do Agroal.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 04 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizo a utilização do espaço, nos termos, solicitados. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.6. REGISTO N.º 108.661/2024 - CONCERTO DE ANO NOVO-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 108.661/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, sobre a realização, pela **Sociedade Filarmónica Ouriense** (com sede na Rua de São João, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho), do “Concerto de Ano Novo – Sociedade Filarmónica Ouriense & Amigos”, no próximo dia 04 de janeiro de 2025, no Teatro Municipal de Ourém, pelo valor de 3.750,00€, isento de IVA. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de dezembro em curso, a referir que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 98.238/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 98.238/2024, de **António Lourenço de Oliveira**, a requerer a atribuição de uma bolsa de estudo, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários, anexando documentação para o efeito.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 28 de novembro findo, a propor o seu indeferimento, por se constatar, em face da documentação apresentada pelo requerente, que não estão reunidas as condições previstas no respetivo regulamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**. -- -----

7.2. REGISTO N.º 108.804/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.804/2024, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições e de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, ao aluno **Martim Miguel Violante Rodrigues**, inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, com efeitos à data de 04 de novembro de 2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

7.3. REGISTO N.º 89.552/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 89.552/2024, de **Marta Sofia Marques Gonçalves**, a solicitar, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, considerando que tem um descendente direto a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a propor o indeferimento do pedido, por se verificar que a requerente não apresentou toda a documentação necessária ao seu deferimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARTA SOFIA MARQUES GONÇALVES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

7.4. REGISTO N.º 90.861/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Na reunião de 21 de outubro transato, na presença do requerimento registado sob o n.º 90.861/2024, de **Carlos Simões Carvalho**, a Câmara deliberou notificá-lo de que tencionava indeferir o pedido de apoio financeiro para pagamento de despesas escolares do seu educando, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 18 de novembro findo, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que, no período de audiência prévia, o munícipe não apresentou a documentação em falta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

7.5. REGISTO N.º 94.417/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 94.417/2024, de **Ana Rita Simões Nunes**, a requerer, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares. -----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de novembro findo, a propor o indeferimento do pedido, por se verificar que a requerente não apresentou toda a documentação necessária. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ANA RITA SIMÕES NUNES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

7.6. REGISTO N.º 99.492/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 99.492/2024, de **Tiago José Pereira Lopes da Cruz**, a requerer, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, considerando que tem um descendente direto a frequentar o ensino superior. -----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a propor o indeferimento do pedido, por se verificar que o requerente não apresentou toda a documentação necessária ao seu deferimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **TIAGO JOSÉ PEREIRA LOPES DA CRUZ** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

7.7. REGISTO N.º 109.017/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 109.017/2024, de **Mónica Gabriela Antunes Santos**, a solicitar, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês corrente, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 250,00€, a bombeiros que frequentem o ensino superior.-----

---- Ouvido igualmente sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 06 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

7.8. REGISTO N.º 109.898/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 109.898/2024, de **Carina Santos Vieira**, a requerer, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 05 de dezembro em curso, a propor o indeferimento do pedido, porquanto a alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º, do citado regulamento, determina que o apoio, destina-se a bombeiros que frequentam o ensino superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **CARINA SANTOS VIEIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

7.9. REGISTO N.º 60.349/2024 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO -----

---- Na sequência da transferência de competências na área da educação, foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.349/2024, da **Divisão de Educação**, a deixar à consideração superior a transferência dos montantes que seguidamente se especificam, para os agrupamentos de escolas deste concelho, referentes aos encargos com o serviço de fotocópias nos estabelecimentos de ensino básico e secundário, referentes aos meses de agosto a dezembro do presente ano: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – **3.390,15€**;-----
- Agrupamento de Escolas de Caxarias – **3.147,10€**; -----
- Agrupamento de Escolas de Ourém – **10.575,50€**.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 de dezembro corrente, a dar conta de que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS ACIMA INDICADAS PARA OS RESPETIVOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.-----

7.10. REGISTO N.º 109.104/2024 - VISITA DE ESTUDO - PEDIME MÉDIO TEJO - FASE 3 -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 109.104/2024, do **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, com sede na Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta cidade, a solicitar autorização para a realização de visita de estudo ao Parque Ambiental de Santa Margarida – Borboletário e ao Castelo de Almourol, em Vila Nova da Barquinha, no dia 07 de maio de 2025, para 60 alunos, do 5.º ano de escolaridade e seis professores, ao abrigo do Programa PEDIME (Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo). -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que seguidamente se especificam: --

- Datada de 04 de dezembro em curso, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, que se passa a transcrever:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

“Remete-se MGD 109104/2024 referente ao pedido do Agrupamento de Escolas de Conde de Ourém para aprovação da realização de visitas de estudo de alunos do 5.º ano no dia 7 de maio de 2025, num total de 66 pessoas, para visita ao Parque Ambiental de Santa Margarida - Borboletário (guião 18) e Vila Nova da Barquinha - Castelo de Almourol (guião 13), ao abrigo do Programa PEDIME. -----

---- A realização dessa deslocação irá implicar para o Município de Ourém o pagamento do montante de 63,61€, enquadrável no cabimento/compromisso 76957/2023, de acordo com o seguinte cálculo: -----

---- Dia 07/05/2025 (66 pessoas) – 1 autocarro de 50 lugares + 1 autocarro de 25 lugares, 8 horas, até 125 km, com um custo estimado de 236,26€ + 187,80€ (IVA incluído) - valor imputado ao Município: 63,61€. -----

---- Face ao exposto, devolve-se o pedido de marcação das visitas de estudo, propondo que seja encaminhado para despacho superior, após confirmação por parte da DGF do enquadramento orçamental do montante acima referido, na rubrica relativa ao Contrato de Concessão celebrado com a CIMT (cabimento 76957/2023). -----

---- À consideração de V.^a Ex.^ª”;-----

- Datada de 12 também de dezembro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA VISITA DE ESTUDO E ASSUMIR A DESPESA IMPUTADA A ESTE MUNICÍPIO, NO VALOR ESTIMADO DE 63,61€. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 101.608/2024 - MARCHÉ DE NOËL - SALON ARTS ET DELICES - LE PLESSIS-TRÉVISE -----

---- No seguimento do convite efetuado pelo **Município de Le Plessis-Trévisé** (França), para que esta Autarquia participe no tradicional mercado de Natal, que terá lugar nos dias 14 e 15 de dezembro em curso, naquela localidade, foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.608/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a deixar à consideração superior a aceitação do referido convite e a designação do elemento que representará este Município. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----
▪ Informação, datada de 08 de novembro findo, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor que a representação deste município seja assegurada pela trabalhadora **Mara Filipa Vieira Sebastião**; -----
▪ Despacho, datado de 04 de dezembro em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizo a nossa participação nos termos habituais.-----
---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito**.-----

OOXXXOO

ooo

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
9.1. REGISTO N.º 105.876/2024 - ENCERRAMENTO DA CANDIDATURA CENTRO-
08-5762-FSE-00012 – “MÉDIO TEJO - CADASTRO SIMPLIFICADO”-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 105.876/2024, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a informar, em sede de encerramento da candidatura acima referenciada, de que foi efetuado o pagamento final de 29.279,74€, do qual resultou o corte de 5% da despesa, num total de 25.243,82€, por incumprimento dos indicadores da candidatura. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Estudos e Projetos Financeiros** prestou a informação registada sob o n.º 107.598/2024, a esclarecer que o Município terá que devolver à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o montante de 7.710,08€ e a propor que seja dado conhecimento aos serviços responsáveis, alertando para a importância de optar por indicadores mais realistas e um pouco menos ambiciosos, tendo em conta a penalização financeira que daí possa advir para o Município.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 09 de dezembro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeiro**, a dar conta de que deverá promover-se a devolução do valor indicado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE 7.710,08€, À **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.2. REGISTO N.º 109.128/2024 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. -----

---- A **Agência para a Modernização Administrativa, I.P.** (sedeada na Rua de Santa Marta, n.º 55, em Lisboa), através da carta eletrónica registada sob o n.º 109.128/2024, remeteu, já assinada digitalmente por aquela instituição, a adenda ao protocolo celebrado com este Município em 16 de janeiro de 2015 e solicitou a sua devolução, depois de devidamente assinada. -----

---- A **Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada de 03 de dezembro corrente: “Na sequência da transição da sede da Freguesia de Caxarias, que inclui a deslocalização do Espaço Cidadão (EC) para novas instalações sita na Rua da Casa do Povo, n.º59, Fração B em Caxarias, a AMA informa que é necessário realizar uma adenda ao protocolo inicial de forma a legitimar a deslocalização do EC (conforme registo n.º103682/2024). -----

---- Considerando ainda que o protocolo inicial era omissivo quanto ao IBAN do Município para efeitos de transferência de montantes devidos pelo atendimento digital, a presente Adenda efetua essa referência ao IBAN a vigorar (PT 50 0035 0891 00000157630 35). -----

---- Assim, remete-se à C.S. a assinatura da respetiva Adenda, a qual versa sobre: -----

---- 1. Alteração à clausula 14ª, com indicação do IBAN do Município para efeitos de transferência de montantes devidos pelo atendimento digital; e-----

---- 2. alteração ao Anexo I do Protocolo, com referência à deslocalização do EC de Caxarias (da Rua dos Combatentes n.º 202 para a Rua da Casa do Povo, n.º59, Fração B, daquela Vila).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CLÁUSULAS DA ADENDA AO PROTOCOLO. -----

OOXXXOO

ooo

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

10.1. REGISTO N.º 93.387/2024 – “P056/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2022/2025” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 93.387/2024, da firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sedeada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a anexar a revisão de preços relativa à prestação de serviços indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, no valor de 63.419,40€ (+ IVA), de acordo com a fórmula inscrita no caderno de encargos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 95.069/2024, a concordar com o valor da revisão de preços apresentado, colocando à consideração superior a sua aprovação.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 29 de novembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** a referir que a despesa emergente da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

10.2. REGISTO N.º 110.095/2024 - ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA E DO PREÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PARA 2025 -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 110.095/2024, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, a remeter para aprovação, de conformidade com o previsto nos artigos 61.º e 65.º, do Aditamento ao Contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do Concelho de Ourém, a base de cálculo e os índices propostos para atualização do preço fixo e da tarifa variável e bem assim do preço de execução de obras e de outros serviços prestados, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025. -

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 111.121/2024, que se reproduz na íntegra: “**1. Preâmbulo** -----

---- O contrato de concessão prevê no seu Anexo H o “tarifário de Venda de água” e no seu Anexo I a “Lista de Preços Unitários a Cobrar pela Concessionária”, que todos os anos sofrem uma atualização ordinária, de acordo com as fórmulas de revisão de preços constantes dos artigos 61.º e 65.º do Contrato de Concessão, que nunca foram alteradas, desde o início do contrato de concessão em 1996.-----

---- No ano passado de 2024, a fórmula de atualização da venda de água, artigo 61.º, deu origem a um aumento de tarifário de venda de água de 9,96%, aumento este que o Executivo considerou excessivo, tendo havido a necessidade de analisar esse problema com a Be Water, no sentido de se encontrar uma solução, que fosse do agrado de ambas as partes. -----

---- Tendo em consideração que na alínea c), do artigo 61.º “*Atualização do Preço Fixo e da Tarifa Base*”, do contrato de concessão, está prevista a possibilidade de rever a fórmula de revisão de preços, sempre que se verifique um aumento de índices superior a 20%, facto



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

verificado no cálculo da atualização do tarifário de 2024, a Be Water apresentou uma nova fórmula de revisão de preços, adaptada à estrutura de custos atual. -----

---- O tarifário de 2024 foi então calculado com base na nova fórmula de revisão de preços, tendo a Câmara Municipal deliberado em 11 de abril de 2024 “A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA ACIMA TRANSCRITA, DESIGNADAMENTE COM A REVISÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO REFERENTE À ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO ...”-----

---- Deste modo, a fórmula de revisão de preços proposta pela Be Water e aprovada em reunião da Câmara é a seguinte (ver anexo 1):-----

$$Ct = 0,221 * St/So + 0,179 AEt/AEo + 0,0446 x (Et/Eo) + 0,5554 * IHPCt/IHPCo$$

Sendo:

Ct – o coeficiente de atualização do ano t, arredondado a 4 casas decimais;

St – índice de custos de mão-de-obra (Continente); base 100: janeiro de 2004; Global, em vigor no momento a que respeita a revisão;

So – o mesmo índice, mas relativo a outubro de 2022;

AEt – o valor do custo de água a adquirir à EPAL no ano t;

AEo – o mesmo índice, mas relativo a outubro de 2022;

Et – índice de preço do Kw.h de energia, em tarifa de média tensão e para média utilização. O preço é calculado ponderando os valores de Inverno e Verão e as tarifas para as horas cheias, de ponta e de vazio, praticadas à data a que respeita a revisão;

Eo – o mesmo índice, mas relativo a outubro de 2022;

IHPCt – índice harmonizado de preço no consumidor (IHPC, Total, Base – 2015), referente ao mês a que respeita a revisão;

IHPCo – O mesmo índice, mas relativo a outubro de 2022.

2. Fórmulas de Revisão de Preços Utilizadas -----

---- Para o cálculo da atualização do “tarifário de Venda de água” para 2025 foi utilizada a fórmula apresentada no ponto anterior, que foi aprovada em reunião da Câmara de 11 de abril de 2024. -----

---- Para o cálculo da atualização do tarifário da “Lista de Preços Unitários a Cobrar pela Concessionária”, foi utilizada a fórmula no artigo 65.º do Contrato de Concessão, com a seguinte alteração aprovada em reunião de 03/06/2016: -----

- Alteração do índice de mão-de-obra de Santarém para o Continente nas fórmulas de revisão de preços de obras. -----

3. Análise de Proposta de Be Water -----

---- A BW enviou a proposta de tarifário para a venda de água e serviços prestados, bem como os respetivos cálculos, tendo-se confirmado a veracidade dos valores apresentados pela empresa concessionária no ficheiro de Excel “Tarifário_2025_Proposta3dez2024” que consta do processo (registo n.º 110095/2024).-----

---- Deste modo, foram obtidos os seguintes valores para o coeficiente de atualização (Ct) da fórmula da revisão de preços, que dão origem aos seguintes aumentos tarifários ordinários para o ano de 2025:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Tarifário de Venda de Água (artigo 61.º) – Ct: 1.0870 – Aumento: 2.60% (2024 ocorreu um aumento de 4,9%+1%); -----
- Tarifário de Serviços Prestados (artigo 65.º) – Ct: 2.2837 – Aumento: 4.8% (2024 ocorreu uma diminuição de 0,31%).-----

4. Tarifário Proposto pela Empresa Concessionária – Be Water -----

---- Tendo em consideração os coeficientes de atualização confirmados pelos serviços, a Be Water apresentou a proposta de tarifário para 2025, no ficheiro de Excel “Tarifário_2025_Proposta3dez24”, a folha “Tarifário 2025”, cujos valores estão corretos (registo n.º 110095/2024). Assim sendo, o tarifário para 2025 proposto pela empresa concessionária Be Water é o que se apresenta na tabela seguinte, que foi resultado da aplicação dos coeficientes de atualização, aos valores a preços constantes de 2022 e de 1995. -

---- **Tabela 1: Tarifário 2025 -----**

Tarifário a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025

	Tarifário 2025 (€)
Tarifa Variável	<i>Base 30 dias</i>
Utilizadores domésticos	
1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,9345
2º Escalão - 6 a 15 m ³	1,4018
3º Escalão - 16 a 25 m ³	2,8035
4º Escalão - mais de 25 m ³	5,6070
Utilizadores domésticos especiais ⁽ⁱ⁾	
- Sociais	
1º Escalão - 0 a 15 m ³	0,9345
2º Escalão - 16 a 25 m ³	2,8035
3º Escalão - mais de 25 m ³	5,607
- Famílias Numerosas	
1º Escalão - 0 a 11 m ³	0,9345
2º Escalão - 12 a 15 m ³	1,4018
3º Escalão - 16 a 25 m ³	2,8035
4º Escalão - mais de 25 m ³	5,607
- Roturas na rede predial ⁽ⁱⁱ⁾	
1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,9345
2º Escalão - 6 a 15 m ³	1,4018
3º Escalão - mais de 15 m ³	2,8035
Utilizadores não domésticos	2,8035
Utilizadores não domésticos - Sociais ⁽ⁱ⁾ Com uma redução de 50%, relativamente aos utilizadores Não Domésticos, a aplicar pelo Município de Ourém, mediante a apresentação dos documentos de pagamento pelas entidades com este benefício social atribuído.	2,8035
CM Leiria ⁽ⁱⁱⁱ⁾	0,6719

Tarifa de Disponibilidade	<i>Base 30 dias</i>
----------------------------------	---------------------

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

Utilizadores domésticos	
≤ 25mm	7,078
> 25mm	14,156
Utilizadores domésticos sociais ⁽ⁱ⁾	isento
Utilizadores não domésticos	
≤ 20 mm	14,156
> 20mm e ≤ 30 mm	37,9381
> 30mm e ≤ 50mm	79,67
> 50mm	119,5052
Utilizadores não domésticos - Sociais ⁽ⁱ⁾	
≤ 20 mm Com uma redução de 50%, relativamente aos utilizadores Não Domésticos, a aplicar pelo Município de Ourém, mediante a apresentação dos documentos de pagamento pelas entidades com este benefício social atribuído.	14,156
> 20mm e ≤ 30 mm	37,9381
> 30mm e ≤ 50mm	79,6700
> 50mm	119,5052

Notas:

(i) Nos termos do artigo 61.º-A do Aditamento 2 do Contrato de Concessão.

(ii) A aplicar nas situações de comprovada rotura na rede predial, que não resultem de negligência e/ou de manutenção insuficiente e carece de verificação técnica da Entidade Gestora, antes ou durante a reparação da rotura. Limita-se a uma aplicação anual com um intervalo mínimo de 365 dias.

(iii) Nos termos do artigo 11.º do Contrato de Concessão e do protocolo para o abastecimento de água a povoações do concelho de Leiria, a partir do concelho de Ourém assinado entre o Município de Ourém e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, em 23 de maio de 1996.

Outros Serviços	Tarifário 2025 (€)
Mudança de contador	18,23
Ramais domiciliários até 20 ml ⁽ⁱ⁾	0,00
Restabelecimento	13,67
Reaferição ⁽ⁱⁱ⁾	39,87
Ensaio das canalizações	
- Até 6 dispositivos	11,39
- De 6 a 20 dispositivos	20,50
- Mais de 20 dispositivos	34,17

Notas:

(i) Para extensões superiores, mediante orçamento, nos termos do artigo 27.º do Contrato de Concessão.

(ii) Acrescem os custos de aferição e respetivos envios, cobrados por entidades externas, caso não se verifique a deficiência do contador.

5. Conclusão-----

---- Nos termos do contrato de concessão, a empresa concessionária apresentou a proposta de tarifário de 2025, de acordo com as fórmulas de revisão de preços indicadas no ponto 2 da presente informação. -----

---- O tarifário está em condições de ser aprovado, atendendo aos cálculos efetuados corretamente que deram origem aos coeficientes de atualização. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Não obstante será adequado dar andamento ao 2.º Aditamento ao Contrato de Concessão, para que a ERSAR possa emitir um parecer favorável ao Tarifário para o ano de 2025, sem alertas.-----

---- Face ao referido solicita-se:-----

- A aprovação do Tarifário do Serviço de Abastecimento Público de Água para o ano de 2025.-----

---- À consideração superior.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O TARIFÁRIO PROPOSTO PARA O ANO 2025.-----

10.3. REGISTO N.º 112.304/2024 – “PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA REDE ADUTORA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM” - PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 112.304/2024, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, a remeter, para aprovação, o projeto (composto por memória descritiva, peças desenhadas, mapa de quantidades e plano de prevenção e gestão de riscos), o convite e o caderno de encargos para o procedimento de consulta prévia, para execução da infraestrutura designada em epígrafe, pelo valor de 69.950,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de dezembro em curso, que se passa a transcrever: “Trata-se do projeto da obra da “Rede Adutora EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém”, que corresponde à obra n.º 1 “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água a Ourém – Adutora EN 113, prevista no Plano de Investimentos da Be Water de 2024 (3.ª Revisão).-----

---- Esta obra consiste numa implantação de uma adutora na EN 113 para levar água desde a saída de Ourém até viaduto, numa extensão total de 1100 metros em PVC-DN200-PN16, com futura possibilidade de entrega no reservatório da Olaia e outros reservatórios mais distantes. Para a ligação ao reservatório referida ainda é necessário posteriormente, numa segunda fase, efetuar uma conduta entre o viaduto e o reservatório da Olaia.-----

---- O valor do preço base é de 69.950,00€.-----

---- O projeto foi elaborado pela Be Water e está em condições de ser aprovado.-----

---- No que diz respeito ao investimento existe verba disponível no Plano de Investimentos para 2024 (3.ª Revisão) de 70 mil euros.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A Be Water propõe um procedimento de Consulta Prévia com convite a três entidades, nos termos da alínea c), do artigo 19.º do CCP, face ao facto do valor do preço base de 70 mil euros, ser inferior a 150 mil euros. Não se vê inconveniente. -----

---- Assim sendo, solicita-se: -----

---- 1. A aprovação do projeto da “Rede Adutora EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém”, pelo preço base de 69.950,00€, a suportar no plano de investimento da Be Water (valor disponível na rubrica – 70 mil euros);-----

---- 2. A aprovação do procedimento de Consulta Prévia com convite a três entidades, nos termos da alínea c), do artigo 19.º do CCP, face ao montante do preço base abaixo de 150 mil euros;-----

---- 3. Que se informe a Be Water que deverá apresentar as peças procedimentais relativas a este projeto, para aprovação na próxima reunião de Câmara.-----

---- À c.s.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E AUTORIZAR A **BE WATER, S.A.** A LANÇAR A EMPREITADA MEDIANTE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;-----

SEGUNDO – INFORMAR A **BE WATER, S.A.** DE QUE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO CARECEM DE APROVAÇÃO, POR PARTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL.-----

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

11.1. REGISTO N.º 101.633/2024 – “P069/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA TENENTE MOREIRA LOPES E TROÇO DA RUA TEÓFILO BRAGA (4412/2023)” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.633/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 10.672,00€ (+ IVA), referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, sediada em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 de novembro findo, a salientar que a despesa emergente da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

11.2. REGISTO N.º 107.630/2024 – “P007/2024 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA (2688/2024)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- No âmbito da empreitada supra identificada, de que é adjudicatária a firma **ERGSILVA – Construção e Restauro de Edifícios, S.A.**, com sede na Rua da Estrada de Fonte Cova, n.º 1155, em Paúl, da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.630/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da presente empreitada (23 de outubro de 2024). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

11.3. REGISTO N.º 112.052/2024 – “P199/2024 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA O CENTRO ESCOLAR DE FÁTIMA ESTÁDIO - FÁTIMA (67035)” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 112.052/2024, da firma **Mech – Consultores, Arquitetura e Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 329, 3.º - Sala 4, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, a remeter o estudo prévio referente ao procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 8.003.122,00€ + IVA. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos** prestou a sua informação n.º 104/2024, de 11 de dezembro em curso, a propor a aprovação do referido estudo prévio, dando conta de que a firma deve elaborar o respetivo projeto, no prazo de 60 dias, nos termos da cláusula 5.ª, do contrato celebrado a 28 de outubro transato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO E INFORMAR A FIRMA ADJUDICATÁRIA PARA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NUMA PRIMEIRA FASE, DESENVOLVER O PROJETO DE EXECUÇÃO COM BASE NA TIPOLOGIA “4 +3”. -----

OOXXXOO

OOO

12. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

12.1. REGISTO N.º 110.942/2024 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 110.942/2024, a firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada e Matos & Neves, Limitada**, sedeados na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho), remeteu para análise e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária, da referida empreitada.-----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês em curso, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

13.1. REGISTO N.º 98.960/2024 - FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2024 - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 98.960/2024, do **Serviço de Atividades Municipais**, a propor a devolução das seguintes cauções, prestadas pelas entidades adjudicatárias dos espaços atribuídos no âmbito do evento designado em título: -----

– Cristiano Oliveira Costa – 15,00€;-----

– Maria Helena Simões Onofre – 15,00€;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Luís MN Ramos Transportes, Unipessoal, Limitada – 50,00€; -----
- Maria Helena Simões Onofre – 50,00€;-----
- Os Fernandes – Pão com Chouriço – 61,50€;-----
- Luís MN Ramos Transportes, Unipessoal, Limitada – 15,00€; -----
- Cristina Maria Figueiredo Nunes – 10,00€; -----
- Catarina do Carmo Cruz Lopes – 50,00€; -----
- Margarida Paula Borreicho Nunes – 66,42€;-----
- Interdiversões, Limitada – 100,00€;-----
- Carlos Manuel Simões Henriques – 100,00€-----
- Adelino Pereira Moreira – 100,00€;-----
- Interdiversões, Limitada – 500,00€;-----
- Francisco José Alves Fernandes Ferreira – 250,00€; -----
- Diverlike, Unipessoal, Limitada – 200,00€;-----
- Ricardo Dalot Lorador – 100,00€. -----

---- Mais propõe o **Serviço de Atividades Municipais**, a devolução das cauções prestadas aos concorrentes que a seguir se indicam, por não lhes ter sido adjudicado nenhum espaço: -----

- Mykola Yukhno – 50,00€; -----
- João Rafael Duarte Bairreira – 50,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DAS CAUÇÕES CONFORME ACIMA ESPECIFICADO.-----

13.2. REGISTO N.º 109.677/2024 - PREÇOS PARA DIVERTIMENTOS DE NATAL ---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.677/2024, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a dar conta da existência de dois divertimentos infantis (um na cidade de Fátima e outro na cidade de Ourém) e a propor o preço de 2,00€ para uma volta e de 5,00€ para três voltas.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 04 de dezembro em curso, que se passa a transcrever: “Deverão os preços estabelecidos ser submetidos à aprovação do órgão executivo.-----

---- Complementarmente, deverá designar-se um serviço responsável pela cobrança, devendo reportar com a periodicidade a estabelecer, as receitas liquidadas e cobradas, com entrega na tesouraria municipal, para que se registre a entrada, com adequado acompanhamento e controlo.-----

---- À Consideração Superior”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** exarou igualmente no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Aprovado. -----

---- Designo a SAM, para proceder à cobrança dos valores. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO. -----

13.3. REGISTO N.º 109.681/2024 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO FIXO DE CAIXA TEMPORÁRIO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.681/2024, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a dar conta da necessidade da criação de um fundo fixo de caixa temporário, no âmbito da cobrança de valores nos divertimentos infantis de Natal, instalados nas cidades de Ourém e de Fátima. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 04 de dezembro em curso, que se passa a transcrever: “Os fundos fixos de caixa, devem ser repostos no final do ano económico. -----

---- Face à especificidade subjacente, propõe-se que, extraordinariamente possa tramitar de exercício. -----

---- A constituição deste fundo fixo de caixa está sujeita à aprovação do órgão executivo. -----

---- A legislação vigente impõe que seja nominativo, ou seja, deverá ser determinado o funcionário a quem ficará a responsabilidade de controlo deste fundo fixo de caixa a constituir. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado também de 04 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, que de igual modo se transcreve: “Autorizado. -----

---- Designo, como responsável, pelo fundo de caixa, a Chefe da SAM, Carla Nunes. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

14.1. REGISTO N.º 104.727/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 104.727/2024, da **Associação de Futebol de Santarém**, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, a solicitar a cedência gratuita dos Pavilhões Municipais de Caxarias e Caneiro e do Pavilhão Gimnodesportivo de Fátima, para a realização do Torneio Interassociações Futsal Masculino Sub-15, nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro em curso.-----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês corrente, a dar conta de que a utilização daquelas instalações desportivas, tem um custo total de 664,53€. -----

---- Termina a referir que se prevê a realização de horas extraordinárias por parte dos funcionários que assegurarão o funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo de Fátima, nos dias 28 e 29 do corrente mês. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DOS ESPAÇOS CONFORME SOLICITADO E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **664,53€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO NOSSO CONCELHO, FACE AO CARÁTER NACIONAL DO MESMO. -----

OOXXXOO

OOO

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

15.1. REGISTO N.º 102.476/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.476/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Nilsa Ervira Semedo do Espírito Santo**, com a atribuição do valor de 450,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

15.2. REGISTO N.º 103.468/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 103.468/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Claudinei Nascimento dos Santos**, com a atribuição do valor de 454,50€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM ASSUNTO. -----

15.3. REGISTO N.º 103.510/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 103.510/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Fabricia Souza Fernandes Martins e Azevedo**, com a atribuição do valor de 850,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de novembro findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15.4. REGISTO N.º 107.935/2024 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - NOVEMBRO DE 2024-----

---- Através da informação registada sob o n.º 107.935/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a quantia de 135,71€, no mês de novembro de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

15.5. REGISTO N.º 109.557/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.557/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Manuel de Jesus António**, considerando que o munícipe reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.6. REGISTO N.º 109.778/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 109.778/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Isabel Rodrigues Lourenço Bowkut**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.7. REGISTO N.º 108.064/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria da Conceição Marques de Oliveira**, foi apresentada a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

informação registada sob o n.º 108.064/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

15.8. REGISTO N.º 112.055/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Olena Oleksiyivna Verboenko**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.055/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, considerando que a munícipe reúne os respetivos critérios.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

15.9. REGISTO N.º 109.016/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.016/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para a instalação n.º 56288, da **Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima**, com sede na Rua Casa da Criança, n.º 51, em Valinho, da Freguesia de Fátima, deste concelho, considerando que se trata de instituição sem fins lucrativos legalmente constituída. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.10. REGISTO N.º 108.882/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Mónica Neves Mendes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.882/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**15.11. REGISTO N.º 109.791/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA
NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Luís Miguel Pereira Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.791/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**15.12. REGISTO N.º 110.008/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA
NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Paulo Jorge Oliveira Pimenta**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 110.008/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

15.13. REGISTO N.º 91.937/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 91.937/2024, de **Mariana Fidalgo**, a remeter documentação com vista à reapreciação do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **João Pedro Ferreira Marques**, por entender que reúne os requisitos previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário. ---

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou uma informação, datada de 13 de novembro findo, a colocar à consideração superior a atribuição de um acréscimo de 10%, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do citado regulamento. --

---- Ouvido igualmente sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACRÉSCIMO DE 10%, CONFORME PROPOSTO. -----

15.14. REGISTO N.º 103.281/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 103.281/2024, de **Ana Raquel da Silva Pereira**, a remeter documentação para reapreciação do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular, por entender que reúne os requisitos previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a sua informação registada sob o n.º 109.342/2024, a colocar à consideração superior a atribuição de um acréscimo de 10%, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do citado regulamento. --

---- Ouvido igualmente sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACRÉSCIMO DE 10%, CONFORME PROPOSTO. -----

15.15. REGISTO N.º 109.446/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.446/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 387/2024, de 06/05/2024, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 227/2024	E - 107594/2024	Telma Sofia Curto de Oliveira Carriço	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1 193,78€	a) -----500,00€	Deferir



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	2024/650.10.004/237	NIF: 229122132				
NAT 228/2024	E -1076872024	Cátia Sofia Vicente da Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	468,17€	a) -----500,00€	Deferir
	2024/650.10.004/239	NIF: 233 158 715				
NAT 229/2024	E – 107688/2024	Lúisa Isabel Sande Simões Acciaioli de Gouveia	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	477,58€	a) -----500,00€	Deferir
	2024/650.10.004/240	NIF: 208 101 640				
NAT 230/2024	E – 107763/2024	João Afonso Reis Silva Vaz	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	855,79€	a)-----500,00€	Deferir
	2024/650.10.004/241	NIF: 258 699 728				
NAT 236/2024	E – 109433/2024	Liliana Isabel Lopes Marques	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	803,09€	a)-----500,00€	Deferir
	2024/650.10.004/	NIF: 219030030				
NAT 237/2024	E – 109354/2024	Cátia Filipa Baltazar Alves	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	1 954,25€	a) -----500,00€	Deferir
	2024/650.10.004/236	NIF: 253 579 260				
	2024/650.10.004/161	NIF: 263 975 177				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.º, 3.º e 5.º tranches		2.º, 4.º e 6.º tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 227/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro 2025	-----
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho /setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	
NAT 228/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro 2025	-
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho /setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	
NAT 229/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro 2025	-----
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho /setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	
NAT 230/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro 2025	-----
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho /setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	
NAT 236/2024	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2025	300,00€	julho /setembro 2025	-----
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2026	300,00€	julho /setembro 2026	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2027	300,00€	julho /setembro 2027	
NAT 237/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho /setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas;-----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR.-----

15.16. REGISTO N.º 111.705/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.705/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se reproduz na íntegra: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas.-----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 387/2024, de 06/05/2024, conforme tabela seguinte:-----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 205/2024	E – 96442/2024	Márcia Daniela Marques Pereira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1674,00€	500€	Deferir

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

	2024/650.10.004/209	NIF: 249 311 275				
NAT 220/2024	E – 103763/2024	Tatiana Patrícia Lopes Reis	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	521,30€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/224	NIF: 264 200 870				
NAT 221/2024	E – 103778/2024	Tiago Antunes Santos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	707,67€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/225	NIF: 225 589 320				
NAT 222/2024	E – 103794/2024	Ingrid da Silva Lyra	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º.	241,20€	700€	Deferir
	2024/650.10.004/226	NIF: 296 466 034				
NAT 223/2024	E – 103815/2024	Carina Filipa Martins e Sousa	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	743,38€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/227	NIF: 264 629 000				
NAT 224/2024	E – 103896/2024	Tiago Dias Saraiva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	578,35€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/228	NIF: 261 299 336				
NAT 226/2024	E – 103963/2024	Ana Maria Lopes Pereira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500€	Deferir
	2024/650.10.004/230	NIF: 258 566 817				
NAT 231/2024	E – 108853/2024	Grazielle Amaral Borges Moreira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 28 de novembro de 2024, tendo a criança nascido a 09 de julho de 2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	467,09€	500€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	2024/650.10.004/231	NIF: 309 858 321				
NAT 232/2024	E – 108877/2024	Valeria Alves Costa	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 29 de novembro de 2024, tendo a criança nascido a 13 de agosto de 2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	427,72€	500€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	2024/650.10.004/232	NIF: 312 273 436				
NAT 233/2024	E – 108880/2024	Ana Teresa Pinheiro Ferreira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º.	346,82€	600€	Deferir
	2024/650.10.004/233	NIF: 215 476 956				
NAT 234/2024	E – 109063/2024	Joana Margarida Martins Evaristo	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500€	Deferir
	2024/650.10.004/234	NIF: 225 965 712				
NAT 235/2024	E – 109068/2024	Tânia Raquel Rodrigues	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1083,91€	500€	Deferir penalizando com o não



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	2024/650.10.004/235	NIF: 227 432 070	- A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 28 de novembro de 2024, tendo a criança nascido a 11 de agosto de 2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.			pagamento da primeira tranche
NAT 238/2024	E – 109357/2024	Ana Sofia Salgueiro de Araújo	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	822,76€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/238	NIF: 246 792 795				
NAT 239/2024	E – 109549/2024	Imaculada Mizeria Celeste Chinga	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500€	Deferir
	2024/650.10.004/243	NIF: 308 611 390				
NAT 240/2024	E – 110886/2024	Bruno Miguel Frazão Trindade	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1003,86€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/244	NIF: 206 298 560				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 205/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 220/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 221/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 222/2024	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2025	350,00€	Julho/setembro 2025	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2026	350,00€	Julho/setembro 2026	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2027	350,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 223/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 224/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 226/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 231/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	Deferir penalizando com o não pagamento
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	da primeira tranche
NAT 232/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 233/2024	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2025	300,00€	Julho/setembro 2025	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2026	300,00€	Julho/setembro 2026	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2027	300,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 234/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 235/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 238/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 239/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	Julho/setembro 2024	Deferir penalizando com o não pagamento das duas primeiras tranches
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
NAT 240/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	Julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas;-----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR. -----

15.17. REGISTO N.º 105.882/2024 - DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.882/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição de mobiliário diverso a agregado familiar, face à sua situação de vulnerabilidade económica.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR O MOBILIÁRIO SOLICITADO.-----

15.18. REGISTO N.º 105.530/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.530/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis e brinquedos, efetuado por **Maria Beatriz Gonçalves de Oliveira**, dado estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

16. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

16.1. REGISTO N.º 109.272/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.272/2024, do **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos**, a colocar à consideração superior a devolução da verba de **122,40€**, à firma **Alfinetemágico, Limitada**, referente ao pagamento, em duplicado, de taxas pela ocupação de espaço público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **122,40€**, À FIRMA **ALFINETEMÁGICO, LIMITADA**. -

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----



Fl.89
16/12/2024

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 16 de dezembro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 16/12/2024**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2024

1.1.2. Registo n.º 78.269-A/2022 – Requalificação e estabilização das margens da Ribeira de Seiça e ampliação do corredor verde de Ourém – Proposta de acordo de cedência de parcelas de terreno

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 110.919/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia 2024/2025 – Proposta de normas

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 93.156/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.2. Registo n.º 93.662/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.3. Registo n.º 94.192/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.4. Registo n.º 94.381/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.5. Registo n.º 102.979/2024 – Concurso de montras de Natal – 2024 – Pedido de patrocínio

2.0.6. Registo n.º 103.216/2024 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo”

2.0.7. Registo n.º 110.228/2024 – Constituição de Fundos de Maneio e de Fundos Fixos de Caixa – Ano económico de 2025

2.0.8. Registo n.º 76.571/2023 – Proposta de ampliação da Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Freguesia de Seiça – Ourém – Aquisição de parcelas – Retificação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 85.590/2024 – “P238/2024 – Aquisição de Serviços de Inspeção, reinspeção e Selagem de Elevadores, durante o ano 2025 (85590/2024)”

2.1.2. Registo n.º 94.478/2024 – “P289/2024 – Contratação de Serviços para Revisão do Projeto relativo ao “P029/2020 – Elaboração de Projetos – Requalificação urbana de vários arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno” (94478/2024)” – Revogação do procedimento

2.1.3. Registo n.º 19.783/2024 – “P260/2024 – Estrutura de Contenção de Terras na Rua São Bartolomeu, e Reabilitação de Passeio na Av. 21 de junho em Caxarias (19783/2024)”

2.1.4. Registo n.º 90.294/2024 – “P268/2024 – Contratação de serviços para a revisão de projeto para a construção de 8 fogos em Penigardos no âmbito do PRR – Arrendamento Acessível (90294/2024)”

2.1.5. Registo n.º 70.991/2024 – “P280/2024 – Elaboração do Projeto de Execução referente à Rota das Azenhas – 2.ª Fase (70991/2024)”

2.1.6. Registo n.º 105.521/2023 – “P294/2024 – Elaboração de Projeto para Requalificação, Ampliação e Modernização da Área de Acolhimento Empresarial de Ourém (105521/2023)”

2.1.7. Registo n.º 28.734/2022 – “P296/2024 – Reabilitação de Revestimentos no Pavilhão do Pinheiro – Freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade (28734/22)”

2.1.8. Registo n.º 107.287/2024 – “P300/2024 – Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho pelo período de 36 meses (107287/2024)”

2.1.9. Registo n.º 102.236/2024 – “P304/2024 – Manutenção de 18 + 3 equipamentos/fotocopiadoras e aluguer do software de gestão e impressão durante o ano de 2025 (102236/2024)”

2.1.10. Registo n.º 109.911/2024 – “P305/2024 – Contratação de Serviços de Limpeza para 8 Polos de Saúde no Concelho de Ourém (109911/2024)”

2.1.11. Registo n.º 112.029/2024 – “P307/2024 – Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno (84429/2024)”

2.1.12. Registo n.º 109.484/2024 – “P308/2024 – Aluguer de 46 autocarros para a realização de visitas de estudo do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (109484/2024)”

2.1.13. Registo n.º 112.038/2024 – “P310/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Caxarias – Urqueira (111905/2024)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.14. Registo n.º 108.630/2024 – “P133/2024 – Reabilitação da Pista de Atletismo de Fátima – Freguesia de Fátima (21834/2024)” – Ata n.º 1/2024
- 2.1.15. Registo n.º 9704-A/2024 – “P185/2024 – Beneficiação da Rede Viária – Freguesia de Atouguia (9704/2024)” – Relatório Final
- 2.1.16. Registo n.º 37.652-A/2024 – “P101/2024 – Reabilitação Viária de Várias Ruas na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade (28354/2024)” – Relatório Final
- 2.1.17. Registo n.º 47.099-A/2024 – “P140/2024 – Requalificação Urbanística em Vilar dos Prazeres (47099/2024)” – Relatório Final
- 2.1.18. Registo n.º 95.325-A/2023 – P191/2024 – Beneficiação da Rede Viária – União das Freguesias de Gondemaria e Olival (95325/2023) – Relatório Final
- 2.1.19. Registo n.º 10.211-A/2024 – “P247/2024 – Fornecimento e Transporte Contínuo de Vários Tipos de Sinais, para a Rede Viária do Concelho de Ourém (10211/2024)” – Relatório Final
- 2.1.20. Registo n.º 88.855-A/2024 – “P265/2024 – Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento da Água das Piscinas Municipais (88855/2024)” – Relatório Final
- 2.1.21. Registo n.º 32.913-A/2024 – Minuta do contrato de “P245/2024 – CRO de Ourém – Ampliação com novo bloco de celas (32913/2024)”
- 2.1.22. Registo n.º 71.789-A/2024 – Minuta do contrato de “P248/2024 – Empreitada para Reparação de Equipamentos de AVAC sob responsabilidade de manutenção do Município de Ourém (71789/2024)”
- 2.1.23. Registo n.º 84.002-A/2024 – Minuta do contrato de “P257/2024 – Contratação de Prestação de Serviços de Recolha de Monos, em regime Outsourcing, por um período de 12 meses (84002/2024)”
- 2.1.24. Registo n.º 87.973/2024 – Minuta do contrato de “P264/2024 – Aquisição de serviços de arquitetura paisagista – Candidatura Turismo de Portugal: “Inspiração Ourém + Verde” (87973/2024)”
- 2.1.25. Registo n.º 88.082-A/2024 – Minuta do contrato de “P267/2024 – Contratação de serviços para a revisão de projeto para a construção de 9 fogos em Caxarias no âmbito do PPR – Arrendamento Acessível (88082/2024)”
- 2.1.26. Registo n.º 92.928-A/2024 – Minuta do contrato de “P269/2024 – Contratação de Técnico Especialista Nadador Salvador, para as Piscinas Municipais (92928/2024)”
- 2.1.27. Registo n.º 98.110-A/2024 – Minuta do contrato de “P276/2024 – Prestação de Serviços de Implementação do Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Ourém (2024-2030), por um período de 12 meses – (97585/2024)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.28. Registo n.º 37.968-A/2024 – Minuta do contrato de “P281/2024 – Contratação de Prestação de Serviços para Alteração do Loteamento (alv. 6/87) e Elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades referentes a um Edifício destinado a Atividades da Componente Sócio Educativa – Centro escolar da Caridade (37968/2024)”

2.1.29. Registo n.º 96.386-A/2024 – Minuta do contrato de “P288/2024 – Fornecimento com transporte de gasóleo de aquecimento a fornecer nos estabelecimentos escolares durante o ano letivo 2024/2025 (96386/2024)”

2.1.30. Registo n.º 107.971-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P137/2022 – Projeto de execução para a construção de 2 arruamentos de ligação entre as Av. D. José Correia da Silva e Av. Papa João XXIII em Fátima”

2.1.31. Registo n.º 105.419-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P018/2023 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2023 a 30/06/2025)” – Lote 3 – Seguros Frota Automóvel e Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias

2.1.32. Registo n.º 94.540-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P187/2023 – Beneficiação da Rede Viária na Freguesia de Caxarias – Rua do Portinho e Rua Casal das Figueiras (17929/2022)” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.33. Registo n.º 106.851/2024 – “P155/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém: Jardins de Ourém e Podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e Podas de Arruamento; Estádio Papa Francisco; e Podas nas Freguesias (5 Lotes), durante 3 anos” – Lote 2 – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.34. Registo n.º 109.645/2024 – “P151/2022 – Fornecimento com transporte de gasóleo rodoviário aditivado para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais, durante catorze meses e até ao limite de 300.000,00€” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.35. Registo n.º 56.012-A/2023 – Execução de redes de drenagem de águas residuais – Proposta de protocolo

2.1.36. Registo n.º 71.406-A/2024 – Adenda ao protocolo com o Centro Social Paroquial de Freixianda

2.1.37. Registo n.º 86.054-A/2024 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Proposta de protocolo

2.1.38. Registo n.º 91.882-A/2024 – Conservatório de Música e Artes do Centro – Proposta de protocolo

2.1.39. Registo n.º 109.572-A/2024 – ASPA – Associação Portuguesa de AVC – Proposta de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.40. Registo n.º 111.832/2024 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Novembro de 2024

2.1.41. Registo n.º 90.488/2024 – “P101/2022 – Requalificação Urbana de Aljustrel – Reposição de piso em Aljustrel – Freguesia de Fátima” – Cálculo de revisão de preços definitiva

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 98.280/2024 – Agrupamento de Escolas de Caxarias – Pedido de atribuição de abono para falhas

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 94.129/2023 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 83.486/2024 – “P110/2024 – Reabilitação Urbana – Várias Ruas na Cidade de Ourém – Freguesia de Nossa Sra. da Piedade (54340/2024)” – Regularização processual

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.0.1. Registo n.º 5303/2022 – Lar dos Pastorinhos – Pedido de isenção de taxas

5.0.2. Registo n.º 96.194/2024 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.3. Registo n.º 96.195/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba

5.0.4. Registo n.º 106.168/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.5. Registo n.º 109.887/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

5.1.1. Registo n.º 19.942-A/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.1.2. Registo n.º 33.732-A/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e Salubridade Públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 6.1. Registo n.º 102.863/2024 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ação Cultural
- 6.2. Registo n.º 107.445/2024 – Pedido de cedência do Teatro Municipal de Ourém
- 6.3. Registo n.º 107.507/2024 – CRIO – Centro de Recuperação e Integração Ouriense – Proposta de transferência de verba
- 6.4. Registo n.º 110.225/2024 – B Produções Arte e Espetáculos, Limitada – Proposta de transferência de verba
- 6.5. Registo n.º 108.401/2024 – Pedido de utilização do Parque Natureza do Agroal
- 6.6. Registo n.º 108.661/2024 – Concerto de Ano Novo

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 7.1. Registo n.º 98.238/2024 – Pedido de atribuição de bolsa de estudo
- 7.2. Registo n.º 108.804/2024 – Atividades de animação e apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025
- 7.3. Registo n.º 89.552/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro
- 7.4. Registo n.º 90.861/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro
- 7.5. Registo n.º 94.417/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro
- 7.6. Registo n.º 99.492/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro
- 7.7. Registo n.º 109.017/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro
- 7.8. Registo n.º 109.898/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro
- 7.9. Registo n.º 60.349/2024 – Descentralização Administrativa – Transferência de competências na área da educação
- 7.10. Registo n.º 109.104/2024 – Visita de estudo – PEDIME Médio Tejo – Fase 3

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

- 8.1. Registo n.º 101.608/2024 – Marché de Noël – Salon Arts et Delices – Le Plessis-Trévisé



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

9.1. Registo n.º 105.876/2024 – Encerramento da Candidatura CENTRO-08-5762-FSE-00012 – “Médio Tejo – Cadastro Simplificado”

9.2. Registo n.º 109.128/2024 – Adenda ao protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 93.387/2024 – “P056/2021 – Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Ourém – 2022/2025” – Cálculo de revisão de preços

10.2. Registo n.º 110.095/2024 – Atualização do tarifário de venda de água e do preço de execução de obras e de outros serviços prestados para 2025

10.3. Registo n.º 112.304/2024 – Projeto de Ampliação Rede Adutora EN113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém – Procedimento concursal

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

11.1. Registo n.º 101.633/2024 – “P069/2023 – Requalificação Urbana da Rua Tenente Moreira Lopes e troço da Rua Teófilo Braga (4412/2023)” – Cálculo de revisão de preços definitiva

11.2. Registo n.º 107.630/2024 – “P007/2024 – Requalificação e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar de Fátima (2688/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

11.3. Registo n.º 112.052/2024 – “P199/2024 – Elaboração do Projeto de Execução para o Centro Escolar de Fátima Estádio – Fátima (67035)” – Aprovação do estudo prévio

12. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

12.1. Registo n.º 110.942/2024 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao Limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Plano de sinalização temporária

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

13.1. Registo n.º 98.960/2024 – Feira Nova de Santa Iria 2024 – Devolução de caucões

13.2. Registo n.º 109.677/2024 – Preços para divertimentos de Natal

13.3. Registo n.º 109.681/2024 – Constituição de fundo fixo de caixa temporário



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

14.1. Registo n.º 104.727/2024 – Pedido de cedência de instalações municipais

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

15.1. Registo n.º 102.476/2024 – Atribuição de apoio financeiro

15.2. Registo n.º 103.468/2024 – Atribuição de apoio financeiro

15.3. Registo n.º 103.510/2024 – Atribuição de apoio financeiro

15.4. Registo n.º 107.935/2024 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Novembro de 2024

15.5. Registo n.º 109.557/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

15.6. Registo n.º 109.778/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

15.7. Registo n.º 108.064/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

15.8. Registo n.º 112.055/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

15.9. Registo n.º 109.016/2024 – Atribuição de tarifa social para não doméstico

15.10. Registo n.º 108.882/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

15.11. Registo n.º 109.791/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

15.12. Registo n.º 110.008/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

15.13. Registo n.º 91.937/2024 – Apoio à natalidade e à infância

15.14. Registo n.º 103.281/2024 – Apoio à natalidade e à infância

15.15. Registo n.º 109.446/2024 – Apoio à natalidade e à infância

15.16. Registo n.º 111.705/2024 – Apoio à natalidade e à infância

15.17. Registo n.º 105.882/2024 – Doação de mobiliário

15.18. Registo n.º 105.530/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta



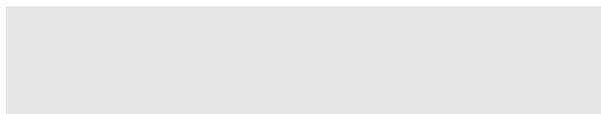
MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

16. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

16.1. Registo n.º 109.272/2024 – Devolução de verba

Câmara Municipal de Ourém, 12 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque